



Centro de Informação e Vigilância  
Sismovulcânica dos Açores

---

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

---

**PRESIDENTE:** MARIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ

**1.º VOGAL:** RITA LÚCIO CARMO DE ALMEIDA

**2.º VOGAL:** LUÍS GABRIEL DE CARVALHO BETTENCOURT MONIZ BARRETO

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

Universidade dos Açores

Rua Mãe de Deus

Edifício do Complexo Científico, 3.º piso, ala sul

9500-321 Ponta Delgada

TEL: 296 650147

FAX: 296 650142

[www.civisa.azores.gov.pt](http://www.civisa.azores.gov.pt)

CL

PSL

H

## ÍNDICE

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>iii</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
1.1 CARACTERIZAÇÃO .....	2
1.2 OBJETIVOS.....	3
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	4
1.4 INSTALAÇÕES FÍSICAS .....	4
1.5 DISTINÇÕES .....	5
<b>2. RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>6</b>
<b>3. ÓRGÃOS SOCIAIS .....</b>	<b>10</b>
3.1 ASSEMBLEIA GERAL .....	11
3.2 DIREÇÃO .....	11
3.3 CONSELHO FISCAL.....	13
<b>4. ÓRGÃOS CONSULTIVOS .....</b>	<b>14</b>
4.1 COMISSÃO COORDENADORA CIENTÍFICA.....	15
4.2 COMISSÃO EXTERNA DE ACOMPANHAMENTO CIENTÍFICO .....	15
<b>5. SERVIÇOS DE APOIO .....</b>	<b>16</b>
5.1 SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO, PROJETOS E SECRETARIADO .....	17
5.2 SERVIÇOS DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES .....	17
<b>6. UNIDADES CIENTÍFICAS OPERACIONAIS .....</b>	<b>19</b>
6.1 UCO DE HIDROGEOLOGIA .....	20
6.2 UCO DE HIDROMETEOROLOGIA .....	20
6.3 UCO DE GEOQUÍMICA DE GASES .....	22
6.4 UCO DE INFRASSONS .....	24
6.5 UCO DE SISMOLÓGIA E GEODESIA.....	24
6.6 UCO DE VULCANOLOGIA.....	26
6.7 UCO DE GESTÃO DE CRISES E MECANISMOS DE RESPOSTA .....	26
<b>7. CENTROS OPERACIONAIS .....</b>	<b>28</b>
7.1 CENTRO DE AQUISIÇÃO DE DADOS.....	29
7.2 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA .....	29
<b>8. RESUMO DA ATIVIDADE SÍSMICA REGISTADA EM 2023 .....</b>	<b>31</b>
<b>9. PRODUÇÃO .....</b>	<b>33</b>
9.1 PONTOS DE SITUAÇÃO.....	34
9.2 AVISOS TÉCNICOS .....	34
9.3 COMUNICADOS.....	34

**CIVISA**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

i

vl

PLL

gj

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

9.4 NOTAS INFORMATIVAS E ALERTAS CIENTÍFICOS .....	35
9.5 RELATÓRIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS.....	36
9.6 BOLETINS SISMOLÓGICOS.....	38
<b>10. CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.....</b>	<b>40</b>
10.1 CENTROS DE CUSTOS .....	41
10.2 DIFICULDADES DE GESTÃO .....	41
10.3 RESUMO DE INVESTIMENTOS .....	42
10.4 FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE DO CIVISA.....	43
10.5 EVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS .....	46
10.6 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	52
10.7 OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	54
<b>11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....</b>	<b>55</b>
<b>12. CONCLUSÕES .....</b>	<b>57</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>I</b>
ANEXO I – CENTROS DE CUSTOS .....	II
ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	VI
ANEXO III – PARECERES.....	XXVII

al

de

H

## SUMÁRIO EXECUTIVO

---

O presente relatório resume as atividades desenvolvidas pelo CIVISA no âmbito da vigilância sismovulcânica e dá nota das contas do exercício de 2023, um ano em que terminou o mandato dos anteriores órgãos sociais, e tomaram posse, em junho, os novos órgãos para o triénio de 2023-2026.

Globalmente, em 2023 o CIVISA continuou a assegurar a monitorização sismovulcânica dos Açores, marcada de forma especial pelo desenvolvimento das crises de S. Jorge e da Terceira que se começaram a manifestar com maior intensidade em março e junho do ano anterior, respetivamente. Dentro das suas possibilidades, foi sendo mantido o funcionamento das redes de monitorização geofísica, geodésica, geoquímica e ambiental, e continuou a execução dos projetos transitados do ano anterior, alguns dos quais foram encerrados.

No que respeita à Rede de Vigilância Sismovulcânica Permanente, o CIVISA registou um total de 15.654 eventos de natureza sísmica, incluindo 15.519 sismos locais, 79 sismos regionais e 56 sismos distantes. Dos eventos locais registados, 124 foram sentidos pela população, tendo os mais fortes sido sentidos com uma intensidade máxima de V/VI na Escala de Mercalli Modificada. Considerando as suas várias áreas de atuação, em 2023 o CIVISA emitiu 1108 Pontos de Situação de Turno, 714 Avisos Técnicos, 6 Notas Informativas e 975 Comunicados, correspondendo estes últimos a 268 alertas de movimentos de vertente, 137 sismos sentidos, 531 alertas de perigo associado à presença de CO<sub>2</sub> e 39 informações sobre falhas de comunicações. Adicionalmente, foram produzidos 21 Relatórios Técnico-Científicos e 13 Boletins Sismológicos.

As dificuldades financeiras que têm marcado a existência do CIVISA, fruto de um subfinanciamento crónico que não satisfaz as necessidades exigidas pela monitorização dos sistemas vulcânicos ativos dos Açores, conduziu a uma degradação progressiva das redes de observação que, só com grandes limitações e insuficiências, se têm mantido a funcionar. Mais, o CIVISA não tem conseguido acompanhar o avanço tecnológico em matéria de equipamentos e metodologias de análise. A falta de financiamento também tem condicionado o recrutamento e a retenção do pessoal especializado necessário para garantir interpretações informadas. Em 2023, o CIVISA perdeu 5 trabalhadores e, por razões diversas, viu-se na obrigação de substituir outros por colaboradores com contratos a tempo incerto.

Em resultado de um diagnóstico de situação entretanto iniciado e de negociações com o Governo Regional conducentes à resolução do problema, em 2023 foi assinado um novo protocolo entre o CIVISA e o SRPCBA destinado à Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores, no valor de 600 mil euros anuais, a considerar para o período de 2023-2024. Espera-se

cel

que o impacto positivo de tal acordo se comece a fazer sentir em 2024 e que o diagnóstico de situação venha a determinar as demais necessidades a considerar, assim se garantindo a possibilidade de recurso às oportunidades existentes no âmbito de programas operacionais e outros. O CIVISA envidou, igualmente, esforços, no sentido de se retomar o projeto da instalação das suas áreas no Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel, concebido para as Tecnologias de Informação, Comunicação e Monitorização.

Face às dificuldades financeiras referidas, e em resultado da crise sismovulcânica que, desde junho de 2022, subsiste no vulcão de Santa Bárbara e sistemas vulcânicos adjacentes, o CIVISA recebeu o apoio financeiro por parte do SRPCBA para a aquisição de um recetor GNSS. Adicionalmente, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo financiou a aquisição de mais dois recetores GNSS que foram já instalados no terreno.

Em 2023, o CIVISA apresentou um resultado líquido positivo (286.885,27 €) o que traduz uma melhoria considerável face ao resultado negativo do ano anterior (-152.193,55 €) e que resulta do aumento do financiamento associado ao novo Protocolo entre o CIVISA e o SRPCBA e do pagamento da verba relativa às despesas extraordinárias associadas à crise sismovulcânica de S. Jorge. Este contexto permitiu atenuar o deficit de financiamento anual diretamente relacionado com as atividades de monitorização e vigilância sismovulcânica. A atual posição financeira reveste-se de prudência, sendo uma preocupação manter e assegurar os níveis de financiamento e de solidez financeira nos próximos anos com a consolidação de resultados positivos de exploração, o que só será possível com um financiamento adequado por parte do Governo Regional dos Açores para as atividades do CIVISA.

Por último, de referir que, em 2023, o CIVISA foi distinguido pela Presidência da República Portuguesa como Membro Honorário da Ordem de Mérito no Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Tal facto atesta o reconhecimento desta estrutura no âmbito da mitigação dos riscos e da salvaguarda de pessoas e bens nos Açores e permite perspetivar que o país e a Região não deixaram de pugnar para que o CIVISA tenha as condições necessárias para cumprir a sua missão em estreita colaboração com o Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos da Universidade dos Açores e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

### **1. INTRODUÇÃO**

---

WL

RE

JH

## 1.1 CARACTERIZAÇÃO

O CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, fundada pela Universidade dos Açores e pela Região Autónoma dos Açores em 30 de julho de 2008, cujos Estatutos se encontram publicados no Jornal Oficial, 2.ª série, n.º 162, de 27 de agosto de 2008. A sua missão enquadra-se no disposto na alínea c) do número 2 do artigo 66.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, que aprova o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a qual confere à Região, entre outras, competências nas áreas da monitorização e vigilância sismológica e vulcanológica, bem como da mitigação de riscos geológicos.

Destinado a prosseguir finalidades de natureza científica e tecnológica, o CIVISA tem como objeto assegurar a monitorização e a avaliação dos perigos geológicos nos Açores, para assessorar técnica e cientificamente as autoridades regionais e locais de proteção civil, entre outros, na mitigação dos riscos que possam colocar em causa a segurança de pessoas e bens. Neste contexto, o associado Universidade dos Açores faz-se representar no CIVISA pelo Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos (IVAR), uma unidade orgânica de investigação da Universidade que integra o Sistema Científico e Tecnológico Nacional e que foi classificada com Excelente no último processo de avaliação internacional conduzido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, em 2019. O CIVISA, constitui-se, assim, parceiro operacional do IVAR nos termos do número 1 do artigo 15.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, e do número 5 do artigo 38.º dos Estatutos da UAc. Por seu turno, o associado Região Autónoma dos Açores faz-se representar no CIVISA pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), uma estrutura do Governo Regional dos Açores que tem como atribuições orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

O caráter científico e tecnológico do CIVISA, a sua contribuição para a sustentabilidade ambiental dos Açores, muito em especial nos domínios da conservação da natureza, do ordenamento do território e dos recursos hídricos e energéticos, e os seus objetivos no que se refere à formação qualificada de recursos humanos, têm justificado a sua ação na implementação de políticas públicas, entre outras, nas áreas da Proteção Civil, da Saúde, do Ambiente e Alterações Climáticas, das Obras Públicas e Comunicações, da Educação, e da Ciência e Tecnologia, assim como ao nível da administração pública local. Por outro lado, importa sublinhar o potencial das suas atividades ao nível do setor público empresarial e do

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

setor privado, designadamente nas áreas das Tecnologias de Informação e Comunicação, do Ambiente, da Energia e da Construção Civil, entre outras.

O trabalho que o CIVISA tem desenvolvido desde a sua criação em prol da segurança e salvaguarda de pessoas e bens, através da monitorização permanente e da avaliação dos perigos geológicos que afetam o arquipélago dos Açores, assim como da assessoria técnica e científica das autoridades regionais e locais de proteção civil, mereceu por parte do Governo Regional dos Açores a atribuição da declaração de Utilidade Pública pelo Despacho n.º 1774/2013, de 4 de outubro de 2013, da Presidência do Governo, publicado no Jornal Oficial da RAA II SÉRIE – n.º 192.

### **1.2 OBJETIVOS**

Nos termos do artigo 3.º dos seus Estatutos, o CIVISA tem por objeto assegurar a monitorização e a avaliação dos perigos geológicos nos Açores, para assessorar técnica e científicamente as autoridades regionais e locais de proteção civil, entre outros, na mitigação dos riscos que possam colocar em causa a segurança de pessoas e bens.

No âmbito do seu objeto, o CIVISA pode, designadamente, desenvolver as seguintes atividades:

- a) Vigilância dos perigos geológicos, incluindo erupções vulcânicas, sismos, explosões de vapor, libertação de gases tóxicos, movimentos de massa e tsunamis, entre outros, através da aplicação integrada de técnicas de monitorização geofísica, geodésica, geoquímica e meteorológica;
- b) Apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de empresas, públicas ou privadas, assistindo-as na introdução ou aperfeiçoamento de técnicas de monitorização;
- c) Elaborar relatórios, pareceres e comunicados para a difusão de informação, destinados a apoiar ações de proteção civil na Região;
- d) Dinamizar a cooperação científica com outras entidades, procurando parcerias nacionais ou internacionais de alto nível em torno de objetivos comuns e tendentes ao desenvolvimento de polos científicos e tecnológicos coerentes;
- e) Coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas científicos;
- f) Coordenar, promover e participar em cursos e ações de formação, contribuindo para o aperfeiçoamento e especialização de quadros científicos e técnicos, nacionais e estrangeiros;
- g) Promover a discussão e divulgação, ao nível nacional e internacional, dos resultados obtidos com a investigação científica e tecnológica nas suas áreas de intervenção;

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

- h) Prestar serviços a entidades, públicas ou privadas, assim como a particulares, nas matérias da sua especialidade.

As atividades a desenvolver pelo CIVISA podem incluir a execução e/ou a gestão de diferentes projetos, serviços ou outras iniciativas, em parceria com o IVAR, o SRPCBA e outras estruturas que atuem no domínio da mitigação dos riscos naturais.

### 1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do CIVISA traduz-se no organograma apresentado na figura 1.1.

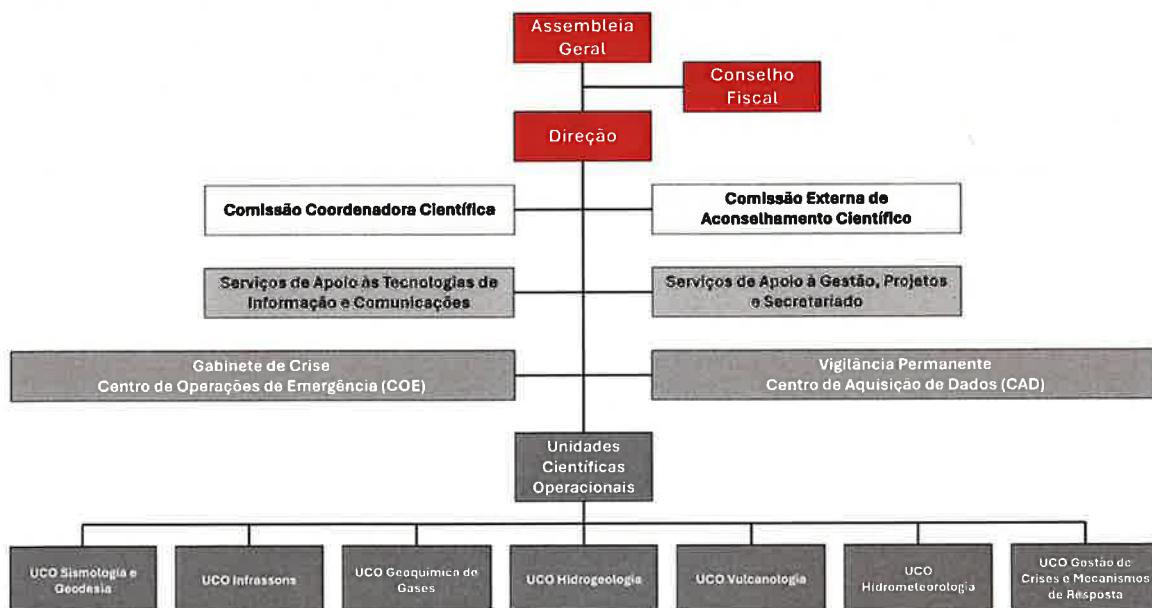


Figura 1.1 - Órgãos e estruturas operacionais do CIVISA.

### 1.4 INSTALAÇÕES FÍSICAS

Desde a sua fundação, o CIVISA encontra-se sediado provisoriamente no 3.º Andar, Ala Sul, do Edifício do Complexo Científico da Universidade dos Açores, sítio na Rua Mãe de Deus, em Ponta Delgada, em espaços afetos ao IVAR. Os espaços ocupados são partilhados com esta unidade orgânica da Universidade dos Açores.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Para além das instalações onde se localiza a sede, o CIVISA conta com diversas infraestruturas dispersas no arquipélago, em locais e espaços públicos e privados, que funcionam como abrigo de estações de monitorização e pontos de telecomunicações.

### 1.5 DISTINÇÕES

Fruto do reconhecimento da sua atividade, o CIVISA foi agraciado com a Insígnia Autonómica de Reconhecimento pelo Governo Regional dos Açores, em 10 de junho de 2019. Mais recentemente, em 2023, o CIVISA foi distinguido pela Presidência da República Portuguesa como **Membro Honorário da Ordem de Mérito** no Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. A **Ordem do Mérito** foi atribuída pelo trabalho desenvolvido pelo CIVISA em prol da segurança e salvaguarda de pessoas e bens, através da monitorização sismovulcânica permanente e da avaliação de perigos geológicos que afetam os Açores, incluindo a assessoria técnica e científica às autoridades regionais e municipais de proteção civil, a vários órgãos governamentais e a empresas públicas e privadas.

## 2. RECURSOS HUMANOS

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

A 31 de dezembro de 2023, o CIVISA contava com 23 contratados nas categorias profissionais de técnico superior (19) e de assistente técnico (4), uma redução de 4 pessoas comparativamente ao verificado no ano transato (Tabela 2.1). De entre os técnicos superiores, 4 tinham o grau de doutor, 9 o grau de mestre e 6 a licenciatura. Em termos de relação jurídica de emprego, 15 trabalhadores tinham contrato de trabalho sem termo, 1 tinha contrato de trabalho a termo certo e 7 contrato de trabalho a termo incerto. Acresce a este número um trabalhador contratado no âmbito do Programa Estagiar L.

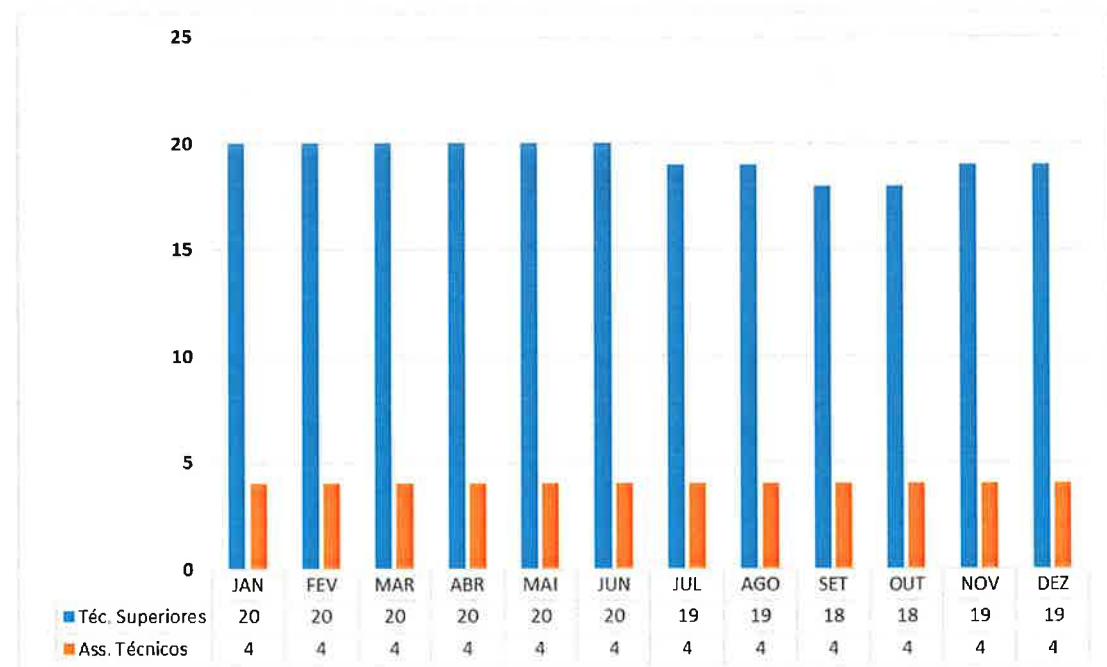
**Tabela 2.1 - Trabalhadores e colaboradores com contrato de trabalho com o CIVISA, em 31 de dezembro de 2023 e 2022.**

Categoria profissional	Habilidades Académicas	% Afetação	2023	2022
<b>Contrato sem termo</b>				
Técnico Superior	Doutoramento	100%	3	4
Técnico Superior	Doutoramento	Contrato suspenso	1	0
Técnico Superior	Mestrado	100%	6	6
Técnico Superior	Licenciatura	100%	1	1
Assistente Técnico	-	100%	4	4
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>15</b>
<b>Contrato a termo certo</b>				
Técnico Superior	Doutoramento	100%	0	1
Técnico Superior	Mestrado	100%	0	2
Técnico Superior	Licenciatura	100%	1	5
Assistente técnico	-	100%	0	1
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>	<b>9</b>
<b>Contrato a termo incerto</b>				
Técnico Superior	Mestrado	100%	2	3
Técnico Superior	Licenciatura	100%	5	1
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	<b>4</b>

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Quando comparados os dados de recursos humanos nos anos de 2022 e 2023, constata-se que (a) o número de trabalhadores com contrato sem termo manteve-se, (b) o número de trabalhadores contratados a termo certo diminuiu significativamente em resultado de terem terminado os projetos em que participavam e/ou do facto de as atividades que se encontravam a desenvolver terem sido integralmente cumpridas e (c) o número de trabalhadores com contrato a termo incerto aumentou, facto que se prendeu, sobretudo, com a necessidade de (i) substituir trabalhadores que, ao abrigo de legislação vigente e por período indeterminado, suspenderam temporariamente o seu vínculo ao CIVISA, ou estiveram impedidos de garantir, no todo ou em parte, o serviço de vigilância no regime de turnos 24/7, e (ii) com a obrigatoriedade de se reforçarem os grupos de intervenção com responsabilidades no acompanhamento das crises sismovulcânicas de S. Jorge e da Terceira, fenómenos que, naturalmente, têm envolvido um volume de trabalho excepcional sob o ponto de vista logístico, técnico e científico.

No gráfico da figura 2.1 ilustra-se a variação do número de trabalhadores e colaboradores com contrato com o CIVISA ao longo do ano de 2023, por categoria profissional.



**Figura 2.1 - Variação do número de trabalhadores e colaboradores contratados pelo CIVISA, por categoria profissional, ao longo do ano de 2023.**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Adicionalmente, nos termos do artigo 36.º dos Estatutos do CIVISA e com base num Convénio para a cedência de recursos humanos celebrado com a Universidade dos Açores em 2014, a 31 de dezembro de 2023, o CIVISA contava com mais 4 colaboradores a tempo parcial, nomeadamente, 1 investigadora principal, a exercer funções de Presidente da Direção, 2 assistentes técnicos e 1 assistente operacional (Tabela 2.2). Relativamente a 2022, regista-se menos um colaborador, facto relacionado com a alteração da constituição da Direção do CIVISA, em junho. Como 2.º vogal da Direção, o CIVISA beneficiou, ainda, da colaboração a tempo parcial de um técnico superior do SRPCBA.

**Tabela 2.2 - Colaboradores do CIVISA com vínculo de emprego público aos associados, em 31 de dezembro de 2023.**

Quant.	Categoria profissional	Habilidades Académicas	% Afetação
<b>Colaboradores dos associados</b>			
1	Investigador Principal	Doutoramento	20% (UAc)
1	Técnico superior	Licenciatura	5% (SRPCBA)
2	Assistente Técnico	-	50% (UAc)
1	Assistente Operacional	-	50% (UAc)
<b>Total = 5</b>			

### 3. ÓRGÃOS SOCIAIS

---

### **3.1 ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do CIVISA, a Assembleia Geral integra todos os associados, sendo a Mesa da Assembleia constituída por um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário.

Integraram a Assembleia Geral do CIVISA entre 1 de janeiro e 19 de junho de 2023:

- Presidente da Mesa da Assembleia - Doutora Maria Gabriela Pereira Silva Queiroz, representante da Universidade dos Açores;
- 1.º secretário - Doutor José Manuel Rodrigues Pacheco, representante da Universidade dos Açores;
- 2.º Secretário - Brigadeiro-General Eduardo Jorge Pontes de Albuquerque Faria, representante da Região Autónoma dos Açores.

Desde 19 de junho de 2023, integram a Assembleia Geral:

- Presidente da Mesa da Assembleia - Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, representante da Universidade dos Açores;
- 1.º secretário - Doutor José Manuel Rodrigues Pacheco, representante da Universidade dos Açores;
- 2.º Secretário - Major Rui Pedro Massa de Andrade, representante da Região Autónoma dos Açores.

Em 2023, foram realizadas duas reuniões da Assembleia Geral que tiveram lugar nos dias 22 de março e 19 de junho, respetivamente. Na reunião do dia 22 de março foram apresentados e aprovados o Plano de Atividades e Orçamento para 2023 e o Relatório de Atividades e Contas de 2022. Na reunião de 19 de junho deliberou-se a constituição da Mesa da Assembleia Geral, da Direção e do Conselho Fiscal do CIVISA e os representantes dos associados em cada órgão para o mandato de 2023 a 2026.

### **3.2 DIREÇÃO**

Nos termos do artigo 19.º dos Estatutos do CIVISA, a Direção é constituída por um presidente e dois vogais.

Integraram a Direção do CIVISA entre 1 de janeiro e 19 de junho de 2023:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

- Presidente da Direção - Doutor Rui Tiago Fernandes Marques, representante da Universidade dos Açores;
- 1.º Vocal - Doutora Maria de Fátima Batista Viveiros, representante da Universidade dos Açores;
- 2.º Vocal - Engenheiro Luís Gabriel de Carvalho Bettencourt Moniz Barreto, representante da Região Autónoma dos Açores.

Desde 19 de junho de 2023, integram a Direção:

- Presidente - Doutora Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz, representante da Universidade dos Açores;
- 1.º Vocal - Doutora Rita Lúcio Carmo de Almeida, representante da Universidade dos Açores;
- 2.º Vocal - Engenheiro Luís Gabriel de Carvalho Bettencourt Moniz Barreto, representante da Região Autónoma dos Açores.

No ano a que se refere o presente relatório, tiveram lugar 10 reuniões ordinárias (mensais) e uma reunião extraordinária da Direção, nos termos combinados dos números 5 e 6 do artigo 19.º dos Estatutos do CIVISA. De forma geral, tais reuniões tiveram como objetivo assegurar a gestão e garantir o funcionamento do CIVISA, incluindo a discussão e aprovação das propostas de contratação de pessoal e de aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, a Direção avaliou e decidiu sobre propostas de prestação de serviços a entidades públicas e privadas.

As dificuldades financeiras do CIVISA, bem expressas nos Relatórios de Atividades e Contas e nos Planos de Atividades dos anos antecedentes, estiveram na base de uma reavaliação das condições necessárias para se garantir o funcionamento da associação com o mínimo de qualidade exigido para o cumprimento da missão que lhe incumbe. Neste domínio, a Direção deu início a um processo que irá culminar com a apresentação de um diagnóstico sobre o estado atual da monitorização vulcânica no arquipélago dos Açores, principal área de intervenção do CIVISA. Paralelamente, foram realizadas várias reuniões com os associados, incluindo com Sua Excelência, o Presidente do Governo Regional dos Açores, no sentido de se garantir o reforço imediato do financiamento base anual do CIVISA, medida imprescindível para a continuidade da associação. No seguimento de tais negociações, foi assinado um novo protocolo entre o CIVISA e o SRPCBA destinado à Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores, no valor de 600 mil euros anuais, a considerar para o período de 2023-2024. Tal acordo representa um aumento de 100% em termos de financiamento base, e viabilizou a manutenção das atividades de vigilância garantidas pelo CIVISA, numa base de 24/7. Do resultado das reuniões de trabalho realizadas com os associados, resultou, igualmente, a necessidade de se

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

reavaliar o financiamento necessário, não apenas para os serviços de vigilância, mas também de monitorização, uma possibilidade que será considerada após a conclusão do diagnóstico de situação acima referido. Tal reavaliação deverá ter em conta as necessidades de reequipamento e desenvolvimento tecnológico das diferentes redes de monitorização operadas pelo CIVISA e considerar a possibilidade do respetivo financiamento, entre outros, no âmbito do PO AÇORES 2030 e do PRR.

Considerando o projeto de desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel, dirigido para as Tecnologias de Informação, Comunicação e Monitorização, a Direção do CIVISA e a Direção do IVAR, em reunião com o Conselho de Administração do NONAGON, reforçaram a pretensão de aí virem a instalar os respetivos laboratórios e serviços, conforme definido e aprovado em 2008 pelo Governo Regional dos Açores.

Por último, releva-se o trabalho que as direções desenvolveram no domínio da gestão quer dos recursos humanos, quer das redes de monitorização, designadamente, para garantir o acompanhamento permanente da atividade sismovulcânica dos Açores, fortemente marcada pela continuidade das crises sismovulcânicas da ilha de S. Jorge e do Vulcão de Santa Bárbara, na ilha Terceira.

### 3.3 CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do CIVISA, o Conselho Fiscal é constituído por três membros, podendo um deles ser representante de sociedade revisora de contas, ou revisor oficial de contas.

Integraram o Conselho Fiscal do CIVISA entre 1 de janeiro e 19 junho de 2023, mantendo-se no presente triénio:

- Presidente - Doutora Maria da Graça Câmara Batista, representante da Universidade dos Açores;
- 1.º Vogal - Dr. Luís Manuel Martins Brum, representante da Região Autónoma dos Açores;
- 2.º Vogal - Doutor Ruben Mota Cordeiro, revisor oficial de contas.

Em 2023, foi realizada uma reunião do Conselho Fiscal para análise e emissão do parecer sobre o Relatório de Contas do exercício de 2022. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal mantiveram o acompanhamento pontual das atividades do CIVISA através de contactos com a Direção.

#### 4. ÓRGÃOS CONSULTIVOS

---

cel

Ale

DJ

#### 4.1 COMISSÃO COORDENADORA CIENTÍFICA

Nos termos do artigo 26.º dos Estatutos do CIVISA, a Comissão Coordenadora Científica é constituída pelo presidente da Direção e pelos Coordenadores das Unidades Científicas Operacionais (UCO), a saber:

- UCO Hidrogeologia;
- UCO Hidrometeorologia;
- UCO Geoquímica de Gases;
- UCO Sismologia e Geodesia;
- UCO Infrassons;
- UCO Vulcanologia;
- UCO Gestão de Crises e Mecanismos de Resposta.

As funções dos coordenadores das UCO tiveram correspondência na supervisão científica dos responsáveis das unidades científicas do IVAR.

Em 2023, foram realizadas duas reuniões da Comissão Coordenadora Científica. Na primeira procedeu-se à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023 e do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022, tendo-se recolhido os contributos dos membros da Comissão, respetivamente, nos termos das alíneas b) e c) do artigo 27.º dos Estatutos do CIVISA. A segunda teve por objetivo a aprovação da proposta de nomeação do Presidente da Direção para o triénio 2023-2026.

#### 4.2 COMISSÃO EXTERNA DE ACOMPANHAMENTO CIENTÍFICO

Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos do CIVISA, a Comissão Externa de Acompanhamento Científico é constituída por cinco personalidades que pela sua idoneidade e reconhecido prestígio profissional possam contribuir para os objetivos do CIVISA. No ano de 2023 não foram nomeados os membros da Comissão para o triénio 2023-2026, estando tal processo em curso.

## 5. SERVIÇOS DE APOIO

---

## 5.1 SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO, PROJETOS E SECRETARIADO

Durante o ano de 2023, mantiveram-se os Serviços de Apoio à Gestão, Projetos e Secretariado (SAGPS), responsáveis por garantir as tarefas administrativas, financeiras e logísticas do CIVISA. Para além das atividades desenvolvidas por recursos humanos próprios, beneficiou-se da contratação de serviços externos, nomeadamente, ao nível da contabilidade e da assessoria fiscal, com a empresa Branco e Carreiro, Lda.. Adicionalmente, foram contratados serviços jurídicos à empresa Borges da Ponte, Linhares Dias & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL.

## 5.2 SERVIÇOS DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

No que respeita aos Serviços de Apoio às Tecnologias de Informação e Comunicações (SATIC), manteve-se a operacionalidade de uma equipa própria multidisciplinar, que inclui diferentes áreas da engenharia e assistentes técnicos que dão suporte à infraestrutura informática, às redes de monitorização permanente e aos sistemas de telecomunicações.

No domínio da informática e das tecnologias de informação, deu-se continuidade às políticas de partilha com o IVAR, numa lógica de otimização dos recursos e contenção das despesas, através da utilização da mesma infraestrutura informática de servidores, redes e licenciamentos.

O CIVISA manteve as comunicações de dados e o acesso à Internet como site integrado na Rede Alargada do Governo Regional dos Açores (RAGRA). Tal opção permite a utilização de serviços como o correio eletrónico, o *messaging*, o sistema de gestão de correspondência e a videoconferência, com níveis de segurança e redundância idênticos aos do SRPCBA. Dada a natureza das respetivas competências, é obrigatório que existam canais diretos, seguros e redundantes de comunicação entre as partes, incluindo a transferência de dados. De sublinhar que a ligação efetiva entre as duas entidades é mantida num regime de 24/7 ao longo de todo o ano, pelo que a integração de ambas as estruturas numa mesma rede de comunicações diminui eventuais vulnerabilidades. Para tal, o CIVISA continuou a suportar as despesas da ligação à Internet de modo a garantir a largura de banda em níveis compatíveis com a exigência das suas responsabilidades. De salientar que o CIVISA beneficia, igualmente, dos sistemas de comunicações e de acesso à Internet da Universidade dos Açores, assim como esta beneficia dos da RAGRA.

O CIVISA manteve ao longo de 2023 a rede de comunicações de voz fixa baseada em telefonia IP, que consiste num sistema com quatro canais de voz, e dois telefones de satélite, por forma a garantir a resposta a situações de emergência. Este sistema, embora se possa considerar

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

sobredimensionado para períodos de rotina, integra o número mínimo de acessos necessários para o fluxo de chamadas previsível em caso de crise.

## 6. UNIDADES CIENTÍFICAS OPERACIONAIS

---

---

**CIVISA**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

19

WL  
BLL  
JH

## 6.1 UCO DE HIDROGEOLOGIA

A UCO de Hidrogeologia, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Hidrogeologia e Geologia Ambiental do IVAR, garantiu a monitorização físico-química de águas frias e termais, realizada em laboratório na sequência de campanhas de amostragem regulares em diversos pontos de referência definidos na área de influência de diferentes vulcões ativos dos Açores.

Em 2023, esta UCO assumiu a componente de geoquímica de águas no âmbito dos seguintes projetos:

- a) **CC01** - Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores;
- b) **CC55** - Financiamento Plurianual do IVAR 2020-2023 - UIDB/00643/2020;
- c) **CC56** - Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH Açores 2022-2027)
- d) **CC57** - HIDROBAL – Avaliação e espacialização do balanço hídrico e caracterização da integração entre as águas da superfície e subterrâneas
- e) **CC60** - Elaboração do Plano de Risco de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022 a 2027 (PGRIA 2022-2027)
- f) **CC67** – Congresso da Comissão para os Lagos Vulcânicos;
- g) **CC68** – LAKESTATUS – Investigação geoquímica sobre o estado inferior a bom das massas de água das Lagoas Negras, Congro e Santiago e Ribeira Quente.

## 6.2 UCO DE HIDROMETEOROLOGIA

A UCO de Hidrometeorologia, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Movimentos de Vertente e Cheias do IVAR, tem a seu cargo o desenvolvimento de um laboratório de mecânica de solos. Relativamente a atividades de monitorização garantiu a aquisição de dados de parâmetros meteorológicos, designadamente, precipitação, direção e intensidade do vento, humidade e temperatura do ar, pressão atmosférica e radiação solar, assim como hidrológicos, nomeadamente o caudal de algumas ribeiras, no âmbito da gestão integrada das estações do Governo Regional dos Açores (GRA) e do CIVISA.

Em 2023 esta UCO assumiu a componente de hidrometeorologia, movimentos de vertente e cheias no âmbito dos seguintes projetos:

- a) **CC01** - Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores;
- b) **CC26** - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico das Caldeiras da Ribeira Grande;
- c) **CC51** - ACLIEMAC – *Resiliencia energética para la adaptación climática en islas;*

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

- d) CC55 - Financiamento Plurianual do IVAR 2020-2023 - UIDB/00643/2020;
- e) CC59 - Desenvolvimento e implementação de um sistema de monitorização, aviso e alerta para a mitigação do risco de movimentos de vertente na obra do semitúnel da E.R. N.º 2-2.ª para a Ribeira Quente (concelho da Povoação);
- f) CC63 - Medidas, instrumentação, equipamentos e infraestruturas e respetiva localização do sistema de alerta de cheias na RAA;
- g) CC66 - Cartografia das arribas e respetivas faixas de proteção no troço entre o porto da Urzelina e o porto das Manadas (concelho das Velas, ilha de S. Jorge).

Neste contexto, a UCO assegurou a gestão de redes de natureza permanente e periódica, para a monitorização cinemática e piezométrica de massas de terreno instáveis, garantindo a operação das estações e dos equipamentos listados na tabela 6.1.

**Tabela 6.1 - Estações e equipamentos do âmbito da UCO de Hidrometeorologia.**

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
6	Estações Meteorológicas	S. Miguel (6)
56	Estações Meteorológicas da RAA	Santa Maria (3); S. Miguel (22) Terceira (8); Graciosa (1) Pico (8); Faial (3); S. Jorge (2) Flores (7); Corvo (2)
25	Estações Hidrométricas da RAA	Santa Maria (3); S. Miguel (15) Pico (2); Terceira (1) Flores (2)
1	Estação Total Permanente	Santa Maria (1)
1	Estação Total	(Equipamento portátil)
2	Sistema de Inclinometria	Santa Maria (2)
2	Sistema piezométrico de Corda Vibrante	Santa Maria (2)
1	Sistema piezométrico de Casagrande	Santa Maria (1)

### 6.3 UCO DE GEOQUÍMICA DE GASES

A UCO de Geoquímica de Gases, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Geoquímica de Gases do IVAR, garantiu a monitorização dos gases vulcânicos expressos de forma permanente ao nível de emanações gasosas pontuais (fumarolas) e difusas (desgaseificação ao nível dos solos).

Em 2023, esta UCO assumiu a componente de geoquímica de gases no âmbito dos seguintes projetos:

- a) **CC01** - Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores;
- b) **CC12** - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel;
- c) **CC13** - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico do Pico Alto, ilha Terceira;
- d) **CC26** - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico das Caldeiras da Ribeira Grande;
- e) **CC27** - Sistema de monitorização, alerta e alarme para segurança dos visitantes da Furna do Enxofre, ilha Graciosa;
- f) **CC28** - Monitorização e vigilância da concentração de CO<sub>2</sub> e <sup>222</sup>Rn no ar atmosférico do interior das habitações das Caldeiras da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, Açores;
- g) **CC41** - Colheita de amostras de fluido geotérmico e determinação analítica de diversos parâmetros físico-químicos - Poços geotérmicos da Ribeira Grande (ilha de São Miguel);
- h) **CC45** - Colheita de amostras de fluido geotérmico e determinação analítica de diversos parâmetros físico-químicos - Poços geotérmicos do Pico Alto (ilha Terceira);
- i) **CC50** - VOLRISKMAC II – *Fortalecimiento de las capacidades de I+D+i para el desarrollo de la resiliencia frente a emergencias volcánicas en la Macaronesia;*
- j) **CC55** - Financiamento Plurianual do IVAR 2020-2023 - UIDB/00643/2020;
- k) **CC58** - Colheita de amostras de fluido geotérmico e determinação analítica de diversos parâmetros físico-químicos – Ensaios de Produtividade dos Poços Geotérmicos PA6 e PA7 (Ilha Terceira);
- l) **CC67** - Congresso da Comissão para os Lagos Vulcânicos.

Neste contexto, a UCO assegurou o funcionamento de um laboratório para a análise de gases e de uma rede de geoquímica permanente, para além de realizar diversas campanhas regulares, garantindo a operação das estações/equipamentos listados na tabela 6.2.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

**Tabela 6.2 - Estações/equipamentos do âmbito da UCO de Geoquímica de Gases.**

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
8	Estações de fluxo para a determinação de dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ) e sulfureto de hidrogénio (H <sub>2</sub> S), incluindo sensores para a determinação dos fatores ambientais que mais influenciam as taxas de emissão	S. Miguel (4) Terceira (2) Graciosa (1) S. Jorge (1)
2	Estações permanentes de medição de temperatura e concentração de CO <sub>2</sub> no solo	S. Miguel (1) Terceira (1)
55	Sensores para a determinação da concentração de CO <sub>2</sub> no ar interior, com sistemas de alerta e alarme associados	Graciosa (3) S. Miguel (52)
3	Sensores para a determinação da concentração de H <sub>2</sub> S no ar interior, com sistemas de alerta e alarme associados	S. Miguel (3)
4	Equipamentos para a deteção e quantificação do fluxo de CO <sub>2</sub>	(Equipamentos portáteis)
5	Equipamentos para a deteção e quantificação da concentração de gases, nomeadamente CO <sub>2</sub> , H <sub>2</sub> S, CO e CH <sub>4</sub>	(Equipamentos portáteis)
4	Equipamentos para a deteção e quantificação de <sup>222</sup> Rn no solo e em nascentes	(Equipamentos portáteis)
5	Equipamentos para a deteção e quantificação da concentração de gases no ar, nomeadamente CO <sub>2</sub> , H <sub>2</sub> S e SO <sub>2</sub>	(Equipamentos portáteis)
27	Equipamentos para deteção de <sup>222</sup> Rn no ar	(Equipamentos portáteis)
2	Tituladores automáticos para determinação de CO <sub>2</sub>	(Equipamento de laboratório)
1	Cromatógrafo de fase gasosa para deteção de H <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> , N <sub>2</sub> , O <sub>2</sub> , Ar e He	(Equipamento de laboratório)
1	Cromatógrafo iónico	(Equipamento de laboratório)
1	Câmara térmica de infravermelhos	(Equipamento portátil)
1	Mobile DOAS	(Equipamento portátil)
1	Detetor Multigás (medição de H <sub>2</sub> O, CO <sub>2</sub> , H <sub>2</sub> S e SO <sub>2</sub> )	(Equipamento portátil)

*cel  
Ree  
JF*

#### 6.4 UCO DE INFRASSONS

A UCO de Infrassons atua no âmbito do *Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty* (CTBTO). Neste domínio, em conjugação com outras estações da rede IMS, tem como missão a deteção de testes nucleares proibidos, contribuindo também para a monitorização de fenómenos naturais extremos, como as erupções vulcânicas explosivas, sismos de grande magnitude e eventos atmosféricos, entre outros, que se podem estender desde a Plataforma dos Açores a distâncias de alguns milhares de quilómetros.

Em 2023, esta UCO assumiu a componente de infrassons no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores;
- b) CC55 - Financiamento Plurianual do IVAR 2020-2023 - UIDB/00643/2020.

Neste contexto, a UCO assegurou a operação e manutenção da estação de infrassons IS42 e de um array portátil instalado na ilha de S. Jorge para o acompanhamento da crise sismovulcânica (Tabela 6.3).

**Tabela 6.3 - Estações/equipamentos do âmbito da UCO de Infrassons.**

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
1	Estação internacional IMS IS42 que integra a Rede CTBTO	Graciosa (1)
1	Array portátil de infrassons	S. Jorge (1)

#### 6.5 UCO DE SISMOLOGIA E GEODESIA

A UCO de Sismologia e Geodesia, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Neotectónica e Deformação Crustal do IVAR, garantiu a monitorização sísmica e geodésica na região dos Açores, avaliando a estabilidade dos sistemas tectónicos regionais e locais que se desenvolvem na zona de contacto das placas litosféricas Eurasíatica, Africana e Norte-Americana.

Em 2023, esta UCO assumiu as componentes de geofísica e geodesia no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores;

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

- b) CC12 - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel;
- c) CC13 - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico do Pico Alto, ilha Terceira;
- d) CC26 - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico das Caldeiras da Ribeira Grande;
- e) CC27 - Sistema de monitorização, alerta e alarme para segurança dos visitantes da Furna do Enxofre, ilha Graciosa;
- f) CC50 - VOLRISKMAC II - *Fortalecimiento de las capacidades de I+D+i para el desarrollo de la resiliencia frente a emergencias volcánicas en la Macaronesia;*
- g) CC55 - Financiamento Plurianual do IVAR 2020-2023 - UIDB/00643/2020;
- h) CC65 - ARISTOTLE-eENHSP - *All Risk Integrated System TOWards Trans-boundary hoListic Early-warning - enhanced European Natural Hazards Scientific Partnership.*

Neste contexto, a UCO assegurou, para além de um laboratório, a gestão das redes de monitorização sísmica e de GNSS (*Global Navigation Satellite Systems*) permanentes, garantindo a operação das estações e dos equipamentos listados na tabela 6.4.

**Tabela 6.4 - Estações e equipamentos do âmbito da UCO de Sismologia e Geodesia.**

Quant.	Estações / Equipamentos	Localização (quantidades)
40	Estações sísmicas analógicas de curto período com registo digital	Santa Maria (2) S. Miguel (14) Terceira (7) Graciosa (3) S. Jorge (5) Pico (5) Faial (4)
6	Estações sísmicas digitais de longo período	S. Miguel (3) Terceira (1)
2	Estações sísmicas digitais de longo período	(Equipamento portátil)
22	Estações GNSS permanentes	S. Miguel (7) Terceira (8) S. Jorge (5) Pico (2)
6	Estações GNSS permanentes inativas	S. Miguel (3) Faial (3)

## 6.6 UCO DE VULCANOLOGIA

A UCO de Vulcanologia, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Vulcanologia Física e Magmatismo do IVAR, efetuou estudos de vulcanologia física, petrologia e geoquímica de rochas com o objetivo de compreender os processos de alimentação magmática, os mecanismos eruptivos e os processos de transporte e deposição dos materiais vulcânicos gerados no decorrer de erupções ao nível de diferentes sistemas vulcânicos ativos dos Açores.

Em 2023, esta UCO assumiu a componente de vulcanologia no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores;
- b) CC55 - Financiamento Plurianual do IVAR 2020-2023 - UIDB/00643/2020;
- c) CC65 - ARISTOTLE-eENHSP - *All Risk Integrated System TOWards Trans-boundary hoListic Early-warning - enhanced European Natural Hazards Scientific Partnership.*

## 6.7 UCO DE GESTÃO DE CRISES E MECANISMOS DE RESPOSTA

A UCO de Gestão de Crises e Mecanismos de Resposta, em estreita colaboração com a Unidade Científica de Riscos e Planeamento de Emergência do IVAR, assegurou o desenvolvimento e manutenção do Sistema de Informação Geográfica de suporte à gestão de crises e ao planeamento de emergência, bem como o funcionamento do Centro de Operações de Emergência (COE). Neste contexto, foi responsável pela comunicação de avisos e alertas ao SRPCBA e demais entidades, no âmbito do sistema de alarmística existente.

Em 2023, esta UCO assumiu as componentes de gestão de crises e planeamento de emergência no âmbito dos seguintes projetos:

- a) CC01 - Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores;
- b) CC12 - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel;
- c) CC13 - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico do Pico Alto, ilha Terceira;
- d) CC26 - Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico das Caldeiras da Ribeira Grande;
- e) CC28 - Monitorização e vigilância da concentração de CO<sub>2</sub> e <sup>222</sup>Rn no ar atmosférico do interior das habitações das Caldeiras da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, Açores;
- f) CC50 - VOLRISKMAC II - *Fortalecimiento de las capacidades de I+D+i para el desarrollo de la resiliencia frente a emergencias volcánicas en la Macaronesia;*
- g) CC51 - ACLIEMAC - *Resiliencia energética para la adaptación climática en islas;*

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

- h) CC55 - Financiamento Plurianual do IVAR 2020-2023 - UIDB/00643/2020;
- i) CC65 - ARISTOTLE-eENHSP - All Risk Integrated System TOwards Trans-boundary hoListic Early-warning - enhanced European Natural Hazards Scientific Partnership.

CL  
Ae  
JH

## 7. CENTROS OPERACIONAIS

---

## 7.1 CENTRO DE AQUISIÇÃO DE DADOS

O Centro de Aquisição de Dados (CAD) corresponde à unidade que garante a vigilância sismovulcânica num regime de 24/7, com base num esquema laboral de três turnos diários, incluindo aos fins de semana e feriados. Cada turno envolve um coordenador, um técnico presencial e um técnico de prevenção. Deste modo, o CAD garantiu a receção, o armazenamento e o processamento base da informação coligida no âmbito das redes de monitorização geofísica (sismologia), geodésica (GNSS e EDM), geoquímica ( $\text{CO}_2$  e  $^{222}\text{Rn}$ ) e ambiental (meteorologia), providenciando ao Centro de Operações de Emergência a informação necessária à avaliação do estado dos sistemas geológicos ativos. Adicionalmente, coube ao CAD verificar o funcionamento das redes de monitorização ao nível das estações e dos sistemas de comunicações, alertando para eventuais avarias ou anomalias passíveis de colocar em causa a qualidade da informação.

As atividades do CAD foram sempre registadas em Pontos de Situação no final de cada turno e resultaram na emissão de Avisos Técnicos.

## 7.2 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA

O Centro de Operações de Emergência (COE) corresponde à unidade que procede à avaliação base do estado de atividade dos sistemas geológicos e à deteção de sinais premonitórios. É no âmbito do COE que é ativado o Gabinete de Crise, cujas competências estatutárias são as seguintes:

- a) Avaliar e caracterizar cada situação de perigo geológico, com base na integração de todos os dados disponíveis;
- b) Determinar quais os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários para o acompanhamento da situação;
- c) Requerer à Direção todos os recursos complementares necessários para o acompanhamento da situação;
- d) Definir e coordenar todas as atividades técnicas e científicas para o acompanhamento da situação;
- e) Estabelecer, em cada momento, o nível de alerta científico mais adequado;
- f) Divulgar toda a informação de interesse para apoiar as ações de proteção civil, utilizando os canais de difusão pré-estabelecidos e recorrendo às tecnologias de informação e comunicação disponíveis;
- g) Representar o CIVISA em todas as reuniões de proteção civil para as quais este seja convidado.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

O Gabinete de Crise integra uma componente técnica e uma componente científica, e o seu funcionamento tem sido garantido pelo IVAR, com o apoio técnico dos coordenadores das redes de monitorização geridas pelo CIVISA. Em 2023, o Gabinete de Crise manteve-se ativado em resultado das crises sismovulcânicas de S. Jorge, iniciada em março de 2022, e do vulcão de Santa Bárbara na ilha Terceira, em junho do mesmo ano.

As atividades do COE deram lugar a Comunicados, tendo o Gabinete de Crise emitido Notas Informativas sobre a alteração de Alertas Científicos.

## 8. RESUMO DA ATIVIDADE SÍSMICA REGISTADA EM 2023

---



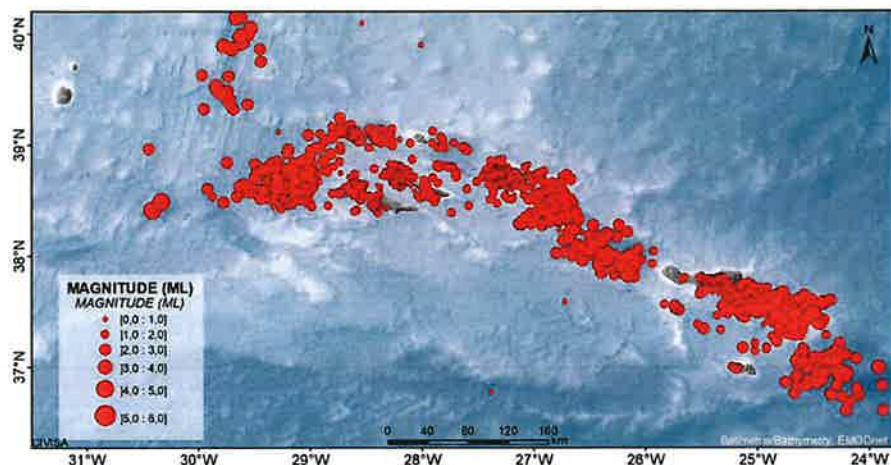
**CIVISA**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

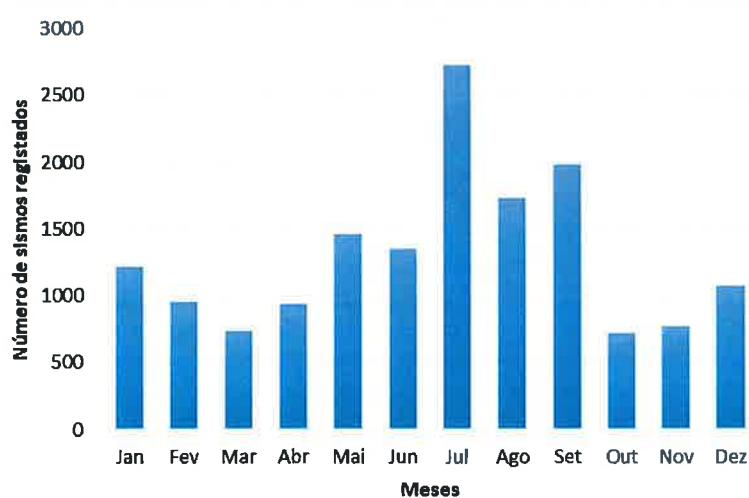
31

ul  
Ree  
H

Em 2023, o CAD processou diretamente toda a informação registada pela Rede de Vigilância Sismovulcânica Permanente do CIVISA, num total de 15.654 eventos de natureza sísmica (Figs. 8.1 e 8.2). Destes, 15.519 foram sismos locais, sendo 12 de origem desconhecida e 23 de origem vulcânica, 79 foram sismos regionais e 56 foram sismos distantes. Dos eventos locais registados, 124 foram sentidos pela população, tendo os mais fortes sido sentidos com uma intensidade máxima de V/VI na Escala de Mercalli Modificada.



**Figura 8.1 - Carta epicentral de eventos localizados na região dos Açores em 2023.**



**Figura 8.2 - Distribuição mensal do número de eventos sísmicos registrados em 2023.**

## 9. PRODUÇÃO

---

## 9.1 PONTOS DE SITUAÇÃO

As atividades de vigilância realizadas num regime 24/7, ao longo de 2023, foram garantidas em regime laboral de três turnos diários, incluindo os fins de semana e feriados. Cada turno foi assegurado por um coordenador de turno, um responsável de turno e um técnico de prevenção. As tarefas de cada turno, assim como o registo das ocorrências verificadas em cada um deles, foram registados num total de **1.108 Pontos de Situação**, difundidos internamente no momento da transição de turnos.

## 9.2 AVISOS TÉCNICOS

A manutenção das redes de observação geofísica, geoquímica, geodésica e ambiental, incluindo todas as estações e o respetivo sistema de comunicações, obriga à constante verificação do seu estado de funcionamento e à reparação de avarias ou outros problemas técnicos. Tal aspeto inclui a verificação remota de todos os equipamentos três vezes ao dia, uma em cada turno, e a deslocação de técnicos para o campo sempre que a situação assim o exige. Neste contexto, em 2023, foram registados **714 Avisos Técnicos** relativos a operações de manutenção não programadas (Tabela 9.1).

**Tabela 9.1 - Avisos técnicos emitidos pelo CIVISA em 2023.**

Tipologia de avisos para intervenções técnicas	Quantidade
Sala do COE	0
Sala do CAD	23
Rede Sísmica	542
Rede Hidrometeorológica	40
Rede de CO <sub>2</sub> e de H <sub>2</sub> S	109
Rede de GNSS	0

## 9.3 COMUNICADOS

No âmbito das atividades relacionadas com a Proteção Civil, em 2023, o CIVISA, em parceria com o IVAR, respondeu a diversos eventos naturais, incluindo sismos, movimentos de vertente

e fenómenos de libertação de gases. Neste contexto, e para além de diversas situações de aviso direto, a avaliação dos diferentes episódios registados conduziu à elaboração de um total de **975 comunicados** (tabela 9.2).

**Tabela 9.2 - Comunicados emitidos pelo CIVISA em 2023.**

Tipologia de comunicado	Quantidade
Alerta/alarme de movimentos de vertente	268
Sismos sentidos e crises sísmicas	137
Alerta/alarme devido à presença de CO <sub>2</sub>	531
Falha de transmissão de dados	39

De sublinhar que a emissão de comunicados de alguns destes eventos se enquadra no seio de crises sísmicas e de fenómenos meteorológicos extremos, os quais para além de terem sido acompanhados em regime permanente por diferentes especialistas do CIVISA/IVAR, implicaram ainda a deslocação de técnicos para o campo a fim de se garantir o acompanhamento *in situ* das ocorrências.

#### 9.4 NOTAS INFORMATIVAS E ALERTAS CIENTÍFICOS

Em 2023 foram emitidas pelo Gabinete de Crise **6 Notas Informativas**:

- 2023-06-21 - NOTA INFORMATIVA N.º 1/2023 - Crise Sismovulcânica de S. Jorge e Estruturas Adjacentes, Sistema Vulcânico Fissural de Manadas - V3;
- 2023-06-21 - NOTA INFORMATIVA N.º 2/2023 - Crise Sismovulcânica da Terceira e Estruturas Adjacentes, Vulcão de Santa Bárbara - V2;
- 2023-06-27 - NOTA INFORMATIVA N.º 3/2023 - Atividade Sísmica a W da Ilha do Faial;
- 2023-07-06 - NOTA INFORMATIVA N.º 4/2023 - Atividade Sísmica na Ilha do Pico e Estruturas Adjacentes, Vulcão do Pico - V1;

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

- 2023-08-04 - NOTA INFORMATIVA N.º 5/2023 - Atividade Sísmica na Ilha do Pico e Estruturas Adjacentes, Vulcão do Pico - V0;
- 2023-09-19 - NOTA INFORMATIVA N.º 6/2023 - Crise Sismovulcânica de S. Jorge e Estruturas Adjacentes, Sistema Vulcânico Fissural de Manadas - V2.

### 9.5 RELATÓRIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

No âmbito dos projetos desenvolvidos ao longo de 2023, o CIVISA, em parceria com o IVAR, produziu um total de **21 documentos técnico-científicos**:

- CRUZ, H., MORENO, L., VIVEIROS, F., SILVA, C., MEDEIROS, J., OLIVEIRA, S., PRIMO, C., CARMO, R. (2023) - Sistema de monitorização, alerta e alarme para segurança dos visitantes da Furna do Enxofre, ilha Graciosa - julho a dezembro de 2023. Documento técnico-científico 021/IVAR/CIVISA/2023.
- CRUZ, J.V., ANDRADE, C., FERREIRA, L., COUTINHO, R. (2023) - Investigação geoquímica sobre o estado inferior a bom das massas de água das lagoas Negra, Congro e Santiago e Ribeira Quente - LAKESTATUS (Fase I). Documento técnico-científico 017/IVAR/CIVISA/2023.
- CRUZ, J.V., ANDRADE, C., FERREIRA, L., COUTINHO, R. (2023) - Investigação geoquímica sobre o estado inferior a bom das massas de água das lagoas Negra, Congro e Santiago e Ribeira Quente - LAKESTATUS (Fase II). Documento técnico-científico 018/IVAR/CIVISA/2023.
- D'ARAÚJO, J., FERREIRA, T. (2023) - Monitorização geodésica do campo geotérmico da Ribeira Grande (S. Miguel, Açores) - junho de 2021 a maio de 2022. Documento técnico-científico 002/IVAR/CIVISA/2023.
- D'ARAÚJO, J., FERREIRA, T. (2023) - Monitorização geodésica do campo geotérmico do Pico Alto (Terceira, Açores) - junho de 2021 a maio de 2022. Documento técnico-científico 003/IVAR/CIVISA/2023.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

- D'ARAÚJO, J., FERREIRA, T. (2023) - Monitorização geodésica do campo geotérmico da Ribeira Grande (S. Miguel, Açores). Relatório anual: abril de 2022 a maio de 2023. Documento técnico-científico 013/IVAR/CIVISA/2023.
- D'ARAÚJO, J., FERREIRA, T. (2023) - Monitorização geodésica do campo geotérmico do Pico Alto (Terceira, Açores) - abril de 2022 a maio de 2023. Documento técnico-científico 012/IVAR/CIVISA/2023.
- GASPAR, J.L., QUEIROZ, G., FERREIRA, T., CARMO, R. (2023) - Código de alerta para a caracterização do estado da atividade dos sistemas vulcânicos na região dos Açores e procedimentos operacionais de resposta científica. Documento técnico-científico 008/IVAR/CIVISA/2023.
- GASPAR, J.L., QUEIROZ, G., FERREIRA, T., CARMO, R. (2023) - Tabela para a determinação do índice de qualidade da rede de monitorização sismovulcânica dos sistemas vulcânicos ativos dos Açores para efeitos de percepção do grau de confiança dos níveis de alerta vulcânico. Documento técnico-científico 009/IVAR/CIVISA/2023.
- MARQUES, R., SILVA, R.F. (2023) - Definição de medidas, instrumentação, equipamentos e infraestruturas e respetiva localização do sistema de alerta de cheias na Região Autónoma dos Açores - REACT-EU. Documento técnico-científico 019/IVAR/CIVISA/2023.
- MORENO, L., VIVEIROS, F., SILVA, C., MONTALVO, A., CRUZ, H., OLIVEIRA, S., CARMO R., SILVA, R., PRIMO, C., CABRAL, N., MEDEIROS, J. (2023) - Sistema de monitorização, alerta e alarme para segurança dos visitantes da Furna do Enxofre, ilha Graciosa - janeiro a junho de 2023. Documento técnico-científico 010/IVAR/CIVISA/2023.
- RODRIGUES, A.S., BERNARDO, F.S. (2023) - Caracterização da situação ambiental de referência na área envolvente ao Ecoparque I de São Miguel (SAREPA) - Relatório Final. Documento técnico-científico 007/IVAR/CIVISA/2023.
- SILVA, C., CARMO, R., MARQUES, R., VIVEIROS, F., SILVA, R.F., MEDEIROS, B., MEDEIROS, J., GOULART, C., CABRAL, N., ANTLAUF, M., FERREIRA, F., CORDEIRO, A. (2023) - Monitorização da área envolvente à plataforma do furo geotérmico de avaliação RG4 (campo geotérmico da Ribeira Grande) - junho de 2022 a maio de 2023. Documento técnico-científico 020/IVAR/CIVISA/2023.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

- SILVA, C., VIVEIROS, F., CABRAL, N., MEDEIROS, B., MONTALVO, A., PRIMO, C., OLIVEIRA, S. (2023) - Monitorização dos teores de CO<sub>2</sub>, H<sub>2</sub>S e <sup>222</sup>Rn nos edifícios situados nas Caldeiras da Ribeira Grande, S Miguel (Açores): janeiro a dezembro de 2022. Documento técnico-científico 004/IVAR/CIVISA/2023.
- SILVA, R., CARMO, R., CIVISA/CAD TEAM - Monitorização geofísica do campo geotérmico da Ribeira Grande (ilha de S. Miguel) - junho de 2022 a maio de 2023. Documento técnico-científico 016/IVAR/CIVISA/2023.
- SILVA, R., CARMO, R., CIVISA/CAD TEAM - Monitorização geofísica do campo geotérmico do Pico Alto (ilha Terceira) - dezembro de 2022 a maio de 2023. Documento técnico-científico 015/IVAR/CIVISA/2023.
- SILVA, R.F., MARQUES, R. (2023) - Parecer sobre os movimentos de vertente desencadeados nos dias 21 e 22 de novembro de 2021 nas fajãs de São João, Mero, Penedia e Pontas (concelho da Calheta, ilha de S. Jorge). Documento técnico-científico 006/IVAR/CIVISA/2023.
- SILVA, R.F., MARQUES, R., UCHÔA, J., TIENGO, R. (2023) - Cartografia de pormenor das arribas costeiras e respetivas faixas de proteção no troço entre o porto da Urzelina e o porto das Manadas (concelho de Velas, ilha de S. Jorge). Documento técnico-científico 001/IVAR/CIVISA/2023.

### 9.6 BOLETINS SISMOLÓGICOS

Em 2023, também em parceria com o IVAR, foram produzidos **13 boletins sismológicos**:

- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Janeiro de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Fevereiro de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Março de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Abril de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Maio de 2023. Edição CIVISA/IVAR.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Junho de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Julho de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Agosto de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Setembro de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Outubro de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Novembro de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Mensal - Dezembro de 2023. Edição CIVISA/IVAR.
- Boletim Sismológico Preliminar Anual - Ano de 2023. Edição CIVISA/IVAR.

## **10. CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023**

---

## 10.1 CENTROS DE CUSTOS

A estrutura financeira do CIVISA continua a assentar na existência de Centros de Custos (CC) criados para garantir a gestão e administração individualizada dos diferentes projetos de investigação científica, prestações de serviços e outros apoios. Tal prática facilita a elaboração dos vários relatórios intercalares e finais (técnicos e financeiros), sempre que os respetivos programas de financiamento o exigem. Assim, em 2023, o CIVISA teve 34 CC ativos (Anexo I) (igual a 2022).

## 10.2 DIFICULDADES DE GESTÃO

As dificuldades de gestão assinaladas em anos anteriores, nomeadamente entre 2014 e 2017, atenuaram entre 2018 e 2021, em resultado do recebimento mensal de 25.000,00 €, provenientes de um protocolo celebrado entre o SRPCBA e o CIVISA para a vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores e toda a área do Atlântico Norte envolvente. No entanto, este montante demonstrou ser insuficiente para o cabal cumprimento da missão estatutária do CIVISA, o que levou a uma revisão do respetivo protocolo com o propósito de criar as condições mínimas para que o CIVISA tenha capacidade de garantir os meios necessários para o cumprimento da sua missão junto da proteção civil e da população, incluindo o acompanhamento de crises sismovulcânicas como as que têm marcado os últimos anos na Região, em particular, nas ilhas de S. Jorge e Terceira.

Em resultado disso, o CIVISA assinou um novo protocolo para a vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, que representou uma receita mensal de 50.000,00 €.

Em 2022, o início da crise sismovulcânica de S. Jorge e as despesas extraordinárias daí resultantes levaram a um gasto muito acima do esperado (cerca de 150.000 €), que implicou um resultado líquido negativo, comprovando a falta de sustentabilidade financeira do CIVISA e a vulnerabilidade da entidade a este tipo de situações. Em 2023, o SRPCBA apoiou o CIVISA com 150 mil euros, conforme publicado no despacho n.º 2432/2022, de 2 de dezembro, para compensação de gastos incorridos em 2022 no decurso da referida crise, dos quais 100 mil euros foram recebidos já em 2024.

Quanto ao financiamento anteriormente atribuído pelo Governo Regional dos Açores (GRA), através da ex-Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações (ex-DRCTC), para apoio ao funcionamento do CIVISA, não foi atribuída nenhuma verba para o ano de 2023 (à semelhança do que acontece desde 2018). As despesas suportadas pelo CIVISA para honrar os

compromissos assumidos em termos de recursos humanos e aquisição de serviços no âmbito do seu funcionamento atingiram, em 2023, o montante de 66.892,31 €, o que representa um aumento quando comparado com o valor de 2022 (60.588,26 €).

### 10.3 RESUMO DE INVESTIMENTOS

Em 2023, o CIVISA realizou um total de aquisições em equipamentos e bens de investimento superior a 207 mil euros. Face ao ano anterior, tal representa um aumento de aproximadamente 63% (116 mil euros). Os investimentos realizados no ano de 2023 referem-se a:

- |                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| i) Equipamento Básico          | 195.948,09 €; |
| ii) Equipamento Administrativo | 12.007,72 €.  |

Ao nível do equipamento básico destacam-se: (i) 1 estação permanente de fluxo de CO<sub>2</sub> e H<sub>2</sub>S (46.313,06 €); (ii) 6 sismómetros digitais com 6 canais de base Linux e 10 sensores de velocidade 3 eixos 0,2 Hz SARA (44.957,60 €); (iii) 1 Estação Total Trimble C5 1" e respetivos acessórios (28.575,00 €); (iv) 1 Estação portátil de fluxo de gases (25.900,00 €); (v) 20 sensores de gases e cinzas no ar, com GPS e preparados para integrar sensor de SO<sub>2</sub> (13.148,70 €); (vi) Equipamento de estações de monitorização contínua de fluxo de CO<sub>2</sub> (12.966,00 €); (vii) 2 equipamentos de ar condicionado (8.997,64 €); e (viii) 5 Routers Dual Ethernet LTE e acessórios (1.437,30 €).

O investimento em equipamento administrativo corresponde essencialmente a equipamento informático, destacando-se: (i) 1 workstation e 2 monitores Fujitsu (4.830,00 €), dedicada ao Centro de Operações de Emergência; (ii) 4 portáteis ASUS (4.320,00 €), dedicados ao Centro de Aquisição de Dados; (iii) 1 computador portátil HP Victus 16-d1012np (1.163,79 €), dedicado à coordenação do Centro de Aquisição de Dados e do Centro de Operações de Emergência; (iv) Informática de 1 portátil HP Victus 16-f005np (937,93 €), dedicado à UCO de Geoquímica de Gases; (v) 2 DC UPS Modelo UB10.241 PULS (756 €).

Os bens adquiridos foram suportados por verbas das prestações de serviços. O CIVISA não recorreu a qualquer crédito bancário ou outra fonte de financiamento.

Para o próximo ano, encontram-se previstos investimentos significativos em equipamentos no âmbito da execução dos contratos de prestação de serviços e dos protocolos para a investigação e desenvolvimento, os quais estão condicionados pelo recebimento de contratos já celebrados e novas candidaturas a apresentar. Destaque para apoio recebido em 2023 do SRPCBA, no valor de 31.819,89 € para a aquisição de uma estação GNSS, e que se encontra em processo de aquisição em 2024.

O investimento realizado pelo CIVISA desde o início da sua atividade atinge os 2,6 milhões de euros.

#### 10.4 FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE DO CIVISA

O CIVISA, nos últimos anos, tem suportado as suas despesas de funcionamento e de vigilância sismovulcânica permanente, recorrendo sobretudo a recebimentos de prestação de serviços. Contudo, foi possível no ano de 2019, e com continuidade nos anos de 2020, de 2021, de 2022 e de 2023, celebrar um protocolo com o SRPCBA para financiamento da atividade de monitorização e vigilância no valor de 300 mil euros por ano até 2022 e em 2023 no valor de 600 mil euros por ano, não tendo sido recebida a referida verba na totalidade até ao término de 2023 (75 mil euros em 2024).

Foram ainda recebidos no âmbito de outras medidas de apoio no ano de 2023 mais de 55 mil euros (215 mil euros em 2022), o que representa uma redução significativa. Destaque para os seguintes projetos:

- |                      |                          |
|----------------------|--------------------------|
| i) VOLRISKMAC II     | 24.278 euros - em curso; |
| ii) ACLIEMAC         | 6.965 euros - em curso;  |
| iii) FCT UID 2020_23 | 13.512 euros - em curso; |
| iv) ARISTOTLE-eENHSP | 10.930 euros - em curso. |

Para além desse valor, o CIVISA recebeu um apoio no valor de 34.020,00 € para a realização do Congresso da Comissão para os Lagos Vulcânicos.

Foram ainda recebidos 31.819,00 € do SRPCBA, para a aquisição de uma estação sísmica e 150 mil euros para compensação de gastos incorridos em 2022 no decurso da crise sísmica de S. Jorge, dos quais 100 mil euros foram recebidos já em 2024.

Face à estrutura e obrigações de serviço, o financiamento dos custos operacionais é uma preocupação constante, com constrangimentos no cronograma de ações e nos resultados registados no passado recente do CIVISA. Neste sentido, reveste-se de fundamental importância a consolidação do protocolo com o SRPCBA, no sentido de garantir o financiamento à atividade de monitorização e vigilância sismovulcânica permanente, o qual apresenta um evidente impacto nos resultados financeiros alcançados.

A cobertura das restantes atividades de funcionamento, diretamente relacionadas com a execução dos projetos e serviços de investigação e desenvolvimento, foi suportada pelos respetivos contratos de prestação de serviços junto de entidades empresariais e governamentais. O financiamento das despesas de funcionamento e do serviço de vigilância sismovulcânica permanente dos Açores decorreu num novo modelo com início no ano de 2019, com o pagamento mensal de tranches de 25 mil euros por parte do SRPCBA, atualizado em 2023 para um valor anual de 600 mil euros. Este montante, imprescindível à cobertura das despesas com a estrutura de pessoal e gastos de funcionamento, foi complementado por comparticipações dos vários contratos de prestação de serviços, assegurando as restantes necessidades de financiamento no decurso do ano, num cenário de constrangimentos de tesouraria e, mas sobretudo, de cronograma de investimentos essenciais ao objeto social do CIVISA.

No ano de 2022, o CIVISA não conseguiu obter um resultado líquido positivo, invertendo a tendência e os valores registados no passado recente. A situação de 2022 adveio do contexto e dos gastos extraordinários com missões no âmbito da crise sismovulcânica da ilha de S. Jorge a partir de março de 2022. Embora o CIVISA tenha exposto ao Governo Regional dos Açores, através do SRPCBA, a insuficiência do valor do protocolo numa situação normal e a necessidade de ser resarcido das despesas extraordinárias, não foram recebidas quaisquer verbas ou apoios governamentais para o efeito, pelo que a despesa suportada em cerca de 150 mil euros resultou no prejuízo registado no ano de 2022. No ano de 2023, foi fixada uma portaria de apoio ao CIVISA para cobertura das referidas despesas, o que permitiu o resultado positivo alcançado em 2023 e que beneficiou, de forma extraordinária, os resultados alcançados.

Poder-se-á concluir que o CIVISA, por via dos dois acontecimentos relatados, nomeadamente o protocolo de recuperação de despesas em S. Jorge e atualização da verba do SRPCBA para a vigilância sismovulcânica, recuperou o prejuízo do ano anterior, regressando aos resultados positivos registados no seu histórico recente, o que permitiu a cobertura da posição financeira, negativa ao nível dos capitais próprios. A atual posição financeira reveste-se de especial prudência, sendo uma preocupação que o Governo Regional dos Açores assegure os níveis de financiamento e de solidez financeira nos próximos anos, com a consolidação de resultados positivos de exploração. Prova desta evidência são os indicadores da Demonstração de Resultados, com destaque para o Resultado antes de depreciações e o Resultado Líquido, que registou valor positivo (404 mil euros), quando comparado com o valor registado no ano anterior (-30 mil euros). Contudo, se expurgarmos do apoio extraordinário para cobertura da crise sísmica de S. Jorge (no valor de 150 mil euros em 2023) e o valor da comparticipação de gastos de estrutura, através de *overheads* angariadas pela prestação de serviços para suporte de gastos de funcionamento e do serviço de vigilância (no valor de 146 mil euros em 2023), o

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

resultado operacional ficaria reduzido a 108 mil euros e o resultado líquido, descontado de depreciações, seria negativo em nove mil euros. Só com resultados operacionais positivos é que o CIVISA conseguirá investir na renovação das suas estruturas técnicas e modernização tecnológica, a par de apoios governamentais ou comunitários para o efeito. A gestão pró-ativa e rigorosa da Direção, na senda de alternativas de financiamento e do incremento de protocolos e na renovação/angariação de prestações de serviços, tem sido uma constante com a execução de investimentos e a plena realização das ações contratadas em projetos de investigação e de prestação de serviços, embora aquém da capacidade instalada e do potencial de pleno funcionamento do CIVISA. Considerando a fase de transição dos Quadros Comunitários, o ano de 2024 afigura-se de especial importância no acesso a fundos comunitários para a aquisição de equipamentos para a modernização da rede de vigilância, comunicações e sistemas informáticos, bem como na angariação de prestações de serviços que permitam complementar as fontes de financiamento do CIVISA.

A imprescindibilidade do apoio financeiro para o funcionamento do CIVISA é uma realidade inegável para o suporte da estrutura operacional e administrativa, essenciais à estabilidade e ao cumprimento das obrigações decorrentes da atividade de vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores. Refira-se a este respeito que, apesar do protocolo celebrado com o SRPCBA no valor de 600 mil euros/ano, o qual terá de ser negociado para o próximo ano, não fora a contribuição financeira de várias prestações de serviços para cobertura de gastos de estrutura, em cerca de 146 mil euros (202 mil euros em 2022, 188 mil euros em 2021, 231 mil euros em 2020), que permitiu assegurar o resultado positivo no ano, descontado o efeito da receita extraordinária com a crise de S. Jorge. Assim não fosse, o resultado do exercício de 2023 seria negativo em cerca de 9 mil euros. Assim, à semelhança dos anos transatos, sem uma reafetação de receitas da prestação de serviços para financiamento dos custos de funcionamento, e considerando o apoio anual concedido pelo protocolo com o SRPCBA para o serviço de vigilância sismovulcânica, agravar-se-iam as contingências de cobertura de despesas e as condicionantes financeiras de execução do plano de atividades e de investimento no CIVISA.

Aliás, no esforço de melhoria da estrutura financeira do CIVISA e do seu Balanço, a Direção decidiu proceder à cobertura dos prejuízos apresentados nos anos de 2017 e anteriores, em valor superior a 1,076 milhões de euros, gerados pela ausência ou deficit de financiamento dos gastos de funcionamento e operação do serviço de vigilância sismovulcânica. Para o efeito, estes prejuízos foram cobertos por utilização de saldos apurados na conta de diferimento de prestações de serviços, recorrendo-se assim mais uma vez à receita da prestação de serviços para financiamento do CIVISA, comprometendo o investimento desses saldos na capacitação e modernização operacional e administrativa do CIVISA. Fruto da referida operação, o saldo com Diferimentos, no Passivo, sofreu uma redução superior a 946 mil euros, sendo o peso percentual

da referida rubrica de 80% do total do Passivo em 2023 (96% em 2022), com 1,9 milhões de euros por executar, condicionado por saldos a receber (clientes e protocolos a receber) nas rubricas do Ativo, em valor superior a 734 mil euros (340 mil euros no ano anterior).

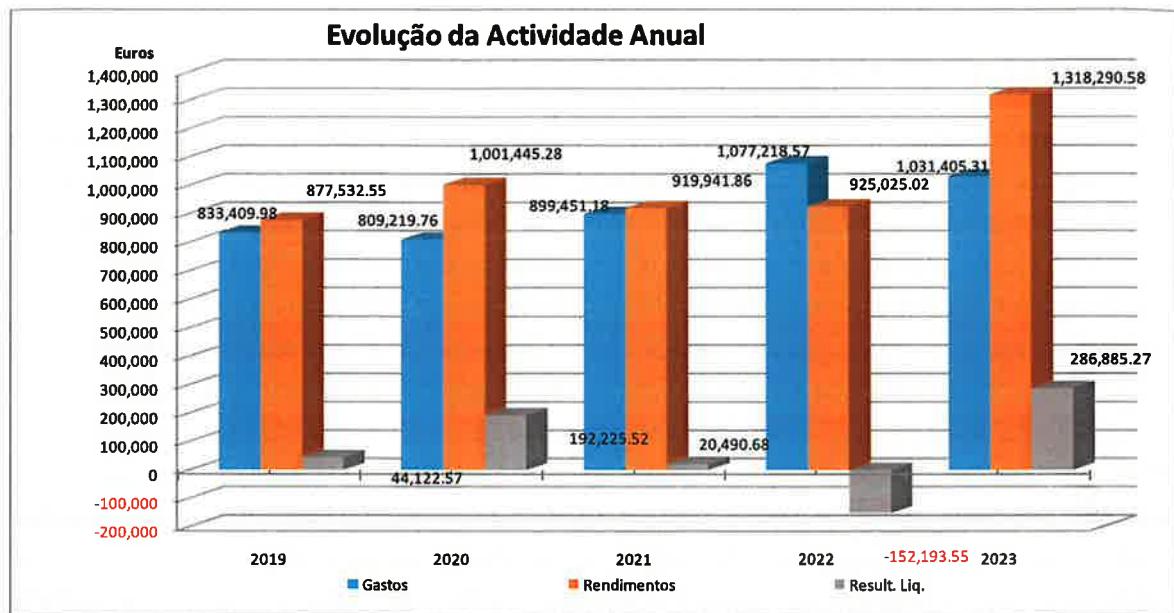
#### **10.5 EVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS**

Após os anos de 2020 e de 2021, marcados pela pandemia da COVID-19, limitando o trabalho de campo e as missões técnicas e científicas ao nível da prestação de serviços e projetos de investigação, o ano de 2022 fica associado ao evento extraordinário da crise sismovulcânica da ilha de S. Jorge, obrigando à projeção de equipamentos de monitorização e manutenção, deslocações e presença permanente no local, com inerentes despesas associadas a pessoal e reforço de meios técnicos. No ano de 2023 intensificou-se também a crise sismovulcânica na ilha Terceira, o que implicou a continuidade de gastos adicionais em termos de deslocações e instalação de equipamento. Assim, quando comparado com o ano anterior, o ano de 2023 fica marcado pela ligeira redução dos gastos totais do exercício (-4%). As rubricas que registaram maiores reduções foram os gastos com pessoal (-7%) e as depreciações (-3%). Ao nível dos gastos dos fornecimentos e serviços externos, assistiu-se ao aumento de 1%, face ao ano anterior. A rubrica de gastos com pessoal mantém-se como maior rubrica de gastos da entidade (60% dos gastos totais). Contudo, a capacidade operacional e tecnológica instalada do CIVISA e a natureza dos gastos de estrutura, nomeadamente os gastos com pessoal associados às obrigações de serviço da vigilância, garantiram a atividade operacional, permitindo a execução de prestações de serviços, muito embora a redução homóloga de 8%. Quanto aos subsídios à exploração, o aumento registado face a 2022 ultrapassou os 122%, resultante da medida extraordinária para cobertura de despesas de 2022 com a crise de S. Jorge, a par da execução de despesas com projetos científicos e de investigação junto das entidades comunitárias. De notar que a transição de quadros comunitários condicionou o acesso a novas candidaturas, pautando-se o ano de 2023 pelo encerramento de projetos e medidas de investigação, com a entrega de pedidos de pagamentos de despesas correntes no ano.

Por outro lado, o volume de contratação de novas prestações de serviços foi de igual modo condicionada no ano de 2023, com a transição de Quadro Comunitário de Apoio 2030 e instabilidade política, havendo um esforço na execução dos contratos de prestação de serviços existentes para consolidar o volume de negócios como forma de assegurar receitas de exploração e as disponibilidades de tesouraria. De notar a diminuição de 7% no volume de negócios face ao período homólogo. Assim, foi possível garantir o cumprimento dos compromissos assumidos, sendo os apoios à atividade angariados no ano de 2023 essenciais para assegurar em definitivo um modelo de financiamento estável e consolidado, que permita

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

a execução a médio prazo do plano de ação, da missão estatutária e do desenvolvimento estratégico do CIVISA. O gráfico da figura 10.1 traduz esta evolução anual da atividade.



**Figura 10.1 - Evolução da Atividade do CIVISA de 2019 a 2023.**

O ano de 2023 apresenta um aumento considerável (42%) do total de rendimentos face ao ano anterior, resultante da execução das variadas atividades operacionais e de investimentos decorrentes dos protocolos, dos projetos e das prestações de serviços, mas sobretudo pela participação de despesa realizada no âmbito da atualização do apoio do SRPCBA para a atividade de vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores e da receita extraordinária para cobertura dos gastos gerados em 2022 com a crise de S. Jorge. Os gastos totais registaram uma redução de 4%.

Com vista à análise dos rendimentos e gastos de exploração, apresenta-se a estrutura por natureza, ou seja, de que forma cada uma das rubricas contribuiu para a formação do resultado do exercício. O gráfico da figura 10.2 demonstra a estrutura de Gastos do CIVISA no ano de 2023.

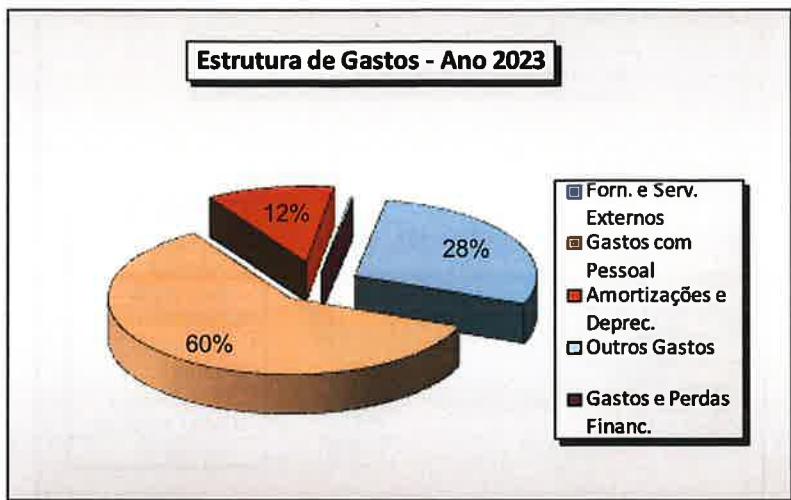


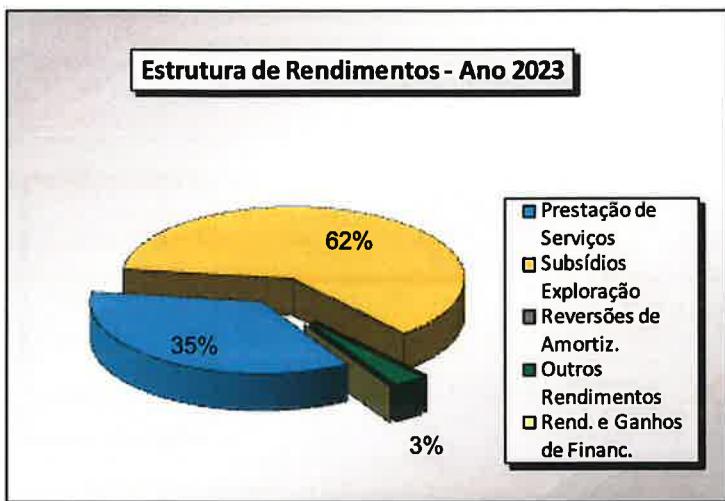
Figura 10.2 - Estrutura de Gastos do CIVISA em 2023.

A rubrica de gastos com maior contribuição em 2023 foi a de Gastos com Pessoal, com 60% (62% em 2022, 65% em 2021, 67 % em 2020), seguindo-se as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos, com 28% (27 % em 2022, 20% 2021 e 19% em 2020) e a de Amortizações e Depreciações, com 12% (11% em 2022, 15% em 2021).

Destaca-se que desde 2012 os Gastos com Pessoal passaram a ser a rubrica mais representativa dos gastos anuais, por troca com a de Fornecimentos e Serviços Externos, mantendo desde então uma tendência crescente na estrutura de gastos do CIVISA. Contudo, nos últimos quatro anos assiste-se à redução do seu peso relativo, fruto das restrições e incertezas de financiamento e que acentuam a necessidades de recrutamento para a estrutura operacional do CIVISA. Em 31 de Dezembro de 2023, o CIVISA contava 24 funcionários que desempenhavam funções administrativas e técnicas, menos quatro face ao número em 31 de dezembro de 2022. O número médio em 2023 foi de 25 funcionários.

Considerando que o CIVISA não recorreu a financiamentos bancários, os gastos com serviços bancários resumem-se a comissões e a despesas de expediente.

O gráfico da figura 10.3 demonstra a estrutura de Rendimentos do CIVISA em 2023.



**Figura 10.3 - Estrutura de Rendimentos do CIVISA em 2023.**

No ano de 2023, a rubrica de Prestação de Serviços representou 35% (55% em 2022, 51% em 2021, 46% em 2020) do total de rendimentos do CIVISA. Contudo, trata-se de uma situação resultante da redução do volume de negócios, mas sobretudo do aumento exponencial dos Subsídios à Exploração já anteriormente relatados. Os Subsídios à Exploração assumiram na estrutura de Rendimentos do CIVISA, com 62% do total dos rendimentos anuais (39% em 2022, 42% em 2021, e 47% em 2020). Seguem-se os subsídios ao investimento, que representam a maior parte da rubrica de outros rendimentos e ganhos, com 3% em 2023 (6% em 2022 e 7% em 2021 e 2020), explicando-se assim a restante composição da estrutura de rendimentos. As prestações de serviços mantêm-se como uma importante rubrica, mas inverteram o cenário de maior fonte de rendimentos do CIVISA, quando temos de recuar até ao ano de 2020 onde representaram 46% do total dos rendimentos.

Na tabela 10.1 apresenta-se a comparação das rubricas de gastos e rendimentos para 2022 e 2022.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

**Tabela 10.1 - Comparação das rubricas de rendimentos e gastos para 2022 e 2023.**

<b>Gastos</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Var.(%)</b>	<b>Peso (%) 2020</b>
Forn. e Serv. Externos	287,074.02	291,361.65	1.49%	28.25%
Gastos com Pessoal	667,461.44	619,810.97	-7.14%	60.09%
Amortizações e Deprec.	121,734.54	117,488.50	-3.49%	11.39%
Outros Gastos	948.57	2,744.19	189.30%	0.27%
Gastos e Perdas Financ.	0.00	0.00	a)	0.00%
<b>Totais</b>	<b>1,077,218.57</b>	<b>1,031,405.31</b>	<b>-4.25%</b>	<b>100.00%</b>
<b>Rendimentos</b>				
Prestação de Serviços	505,910.62	466,635.06	-7.76%	35.40%
Subsídios Exploração	365,846.03	813,034.64	122.23%	61.67%
Reversões de Amortiz.	0.00	0.00	a)	0.00%
Outros Rendimentos	53,268.37	38,620.88	-27.50%	2.93%
Rend. e Ganhos de Financ.	0.00	0.00	a)	0.00%
<b>Totais</b>	<b>925,025.02</b>	<b>1,318,290.58</b>	<b>42.51%</b>	<b>100.00%</b>

a) sem significado

Da análise da tabela 10.1, destaca-se desde logo o forte incremento registado no total de rendimentos (42%), face à redução dos gastos em cerca de 4%.

Nota-se o ligeiro aumento homólogo dos Fornecimentos e Serviços Externos (1%), embora os outros gastos tenham registado um incremento de 189%, mas sem expressão na estrutura de gastos. Por outro lado, registo para as diminuições dos gastos com Pessoal (-7%) e das depreciações (3%). Quanto aos rendimentos, destaca-se o decréscimo de 7% na rubrica de Prestação de Serviços, enquanto os Subsídios à Exploração registaram, no exercício, um aumento de 122%. Excluindo a receita extraordinária com o apoio referente à crise de S. Jorge, os restantes subsídios e apoio seguem o princípio contabilístico da especialização, uma vez que apesar de recebidos ou aprovados, as despesas associadas aos referidos projetos ou prestação de serviços só serão consideradas de acordo com a execução anual.

Em suma, o CIVISA tem registado uma consolidação notável ao nível de rendimentos nos anos de 2019 a 2021, contrariada pelo resultado negativo obtido no ano de 2022. O ano de 2023 assinala-se pelo regresso aos resultados positivos. A execução das rubricas de Subsídios à Exploração e de Prestação de Serviços, associadas aos protocolos de apoio à atividade, com destaque para os 600 mil euros provenientes do protocolo com o SRPCBA, foram fundamentais para a cobertura dos prejuízos de 2022, para o equilíbrio dos gastos de estrutura inerentes ao funcionamento e para as necessidades de investimentos definidos pela Direção.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

O resultado líquido do ano de 2023 foi positivo em 286.885,27 €, o que traduz uma melhoria considerável face ao prejuízo de 152 mil euros do ano anterior. Excetuando o ano de 2022, nos anos anteriores, os resultados apresentados haviam sido positivos: 20 mil euros em 2021, 192 mil euros em 2020, 44 mil euros em 2019 e 27 mil euros em 2018). Destaque para a correção do desequilíbrio das contas resultantes do prejuízo do ano de 2022 (152 mil euros), e com a operação extraordinária de recuperação dos capitais próprios, com a cobertura dos prejuízos históricos dos anos de 2017 (prejuízo de 293 mil euros) e do triénio 2014 a 2016 (277 mil euros em 2016, e 259 mil euros em 2015), bem patente nos relatórios de atividades e contas então aprovados e que demonstram o subfinanciamento do Governo Regional dos Açores para as atividades do CIVISA.

O resultado líquido positivo do exercício alcançado em 2023 só foi possível dado o volume de transferências do SRPCBA, permitindo atenuar o deficit de financiamento anual diretamente relacionado com a atividade de vigilância sismovulcânica. Relevar que, se expurgarmos a participação recebida de 150 mil euros para a crise de S. Jorge de 2022 e o valor de 146 mil euros relativa à afetação de *overheads* da prestação de serviços no ano de 2023 (o valor acumulado ascende a 939 mil euros entre 2019 e 2023), o resultado do exercício seria negativo em cerca de 9 mil euros, pelo que, e apesar do reforço registado em 2023 do valor anual do protocolo com o SRPCBA, se demonstra que o mesmo se mantém insuficiente, se considerarmos as necessidades emergentes de investimentos de modernização do CIVISA, apesar dos níveis positivos de tesouraria sem qualquer recurso a crédito bancário.

O deficit de funcionamento operacional patente no indicador do EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), que no exercício de 2022 foi negativo em 30 mil euros, foi revertido, sendo o valor registado em 2023 superior a 404 mil euros, embora com o efeito de apoio extraordinário já relatado.

Torna-se fundamental incrementar e consolidar as fontes de financiamento que permitam o equilíbrio das contas de exploração. Com a estabilidade da estrutura de gastos compatíveis com as obrigações de serviço, é determinante assegurar o nível de receitas face aos investimentos contratualizados e da revisão do cronograma de medidas que se encontravam a aguardar financiamento, e com necessidades evidentes face a obsolescência de alguns equipamentos e tecnologias. O objetivo primordial da gestão reside em garantir o cumprimento integral da missão do CIVISA e da qualidade reconhecida dos seus serviços, na excelência da investigação e desenvolvimento científico e técnico, sem comprometer a satisfação das necessidades de tesouraria e a do equilíbrio dos resultados.

Espera-se que os resultados alcançados e os protocolos celebrados alavanquem os níveis de execução dos projetos e dos serviços prestados de investigação e de consultoria técnica, o que

permitiria, num futuro próximo, conferir autonomia de funcionamento e de financiamento ao CIVISA.

## 10.6 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Ao analisar a situação patrimonial do CIVISA, verifica-se que o resultado líquido positivo do ano de 2023 permitiu melhorar os níveis de desempenho financeiro, alicerçados nos resultados alcançados nos anos de 2020 e de 2021.

Em fase de consolidação do seu funcionamento, o CIVISA obteve no exercício de 2023 um resultado positivo de 286.885,27 €, quando comparado com o valor resultado negativo no valor de 152.193,55 € do ano de 2022. O regresso, em 2023, aos resultados positivos (286 mil euros, à semelhança do quadriénio 2018-2021, com resultados positivos agregados superiores a 284 mil euros, evidencia evolução muito favorável face aos prejuízos de aproximadamente 900 mil euros registados nos anos de 2014 a 2017.

O resultado alcançado em 2022 originou o EBITDA e o *cash-flow* de exploração negativos em cerca de 30 mil euros, o qual será coberto pelo valor superior a 404 mil euros alcançados em 2023.

Na tabela 10.2 apresentam-se os principais indicadores de desempenho operacional para 2022 e 2023.

**Tabela 10.2 - Principais indicadores de desempenho operacional para 2022 e 2023.**

Indicadores	2023	2022 Reexpresso	Var. %
Capitais Próprios	292,916	42,560	588.23%
Activo Líquido	2,412,662	1,985,622	21.51%
Passivo Total	2,119,746	1,943,061	9.09%
Volume de Negócios	466,635	505,911	-7.76%
Proveitos Totais	1,318,291	925,025	42.51%
Autonomia Financeira	12.14%	2.14%	10.00%
Resultados Operacionais	251,009	-204,513	222.73%
EBITDA	404,374	-30,459	1427.60%
Resultado Líquido Exercício	286,885	-152,194	288.50%
Cash-Flow / Meios Libertos Líquidos	404,374	-30,459	1427.60%

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Os indicadores de desempenho operacional do ano de 2023 apresentam inversão dos padrões registados no ano transato, consequência do resultado positivo do exercício face ao prejuízo alcançado no exercício anterior. Destacam-se a recuperação para valores positivos ao nível do EBITDA e do resultado operacional. A deterioração da situação financeira e patrimonial decorrente dos prejuízos em anos anteriores foi de tal forma evidente, traduzida pelos capitais próprios negativos e indicadores de rentabilidade deficitários que se agravaram em 2022, que a melhoria alcançada com o resultado líquido positivo em 2023, a par da dos resultados positivos nos anos de 2018 a 2021, seriam ainda insuficientes para a recuperação da estrutura patrimonial para níveis de equilíbrio e solidez financeira, não fosse a operação de cobertura dos prejuízos de anos anteriores realizada no final do ano de 2023. Destaca-se o facto do capital próprio ou fundo patrimonial passar a apresentar um valor positivo superior 292 mil euros (-1.033 milhões euros no ano de 2022), consequência dos prejuízos acumulados e do desconhecimento de valores não recebidos relativos a antigos protocolos celebrados com o SRPCBA, e agora cobertos por saldos de prestações de serviços acumulados em exercícios anteriores. Com o objetivo de expurgar o efeito dessa medida extraordinária, a tabela 10.2 reexpressa a informação referente ao ano de 2022, de forma a ser comparável. Decorrente desta situação, o rácio da autonomia financeira apresenta um valor positivo de 12% face ao valor reexpresado de 2022 de 2%, enquanto que no ano de 2022, e sem o efeito da cobertura de prejuízos, o rácio era negativo em -52% (-42% em 2021). O nível alcançado pelo rácio de autonomia financeira em 2023 é positivo, com capitais próprios superiores a zero, e consequentemente reduzindo o passivo para valor inferior ao ativo do CIVISA.

No Passivo registou-se um aumento de 176 mil euros face ao período homólogo reexpresso. Destaca-se a rubrica de Diferimentos que atinge em 31 de dezembro de 2023 um valor superior a 1,9 milhões de euros (mais 946 mil euros face aos valores reexpresso de 2022), e que se traduz no montante de Subsídios e Prestação de Serviços em execução por parte do CIVISA. O valor em 2023 seria superior a 3 milhões de euros, não fosse realizada a operação de desconhecimento de prejuízos gerados nos anos anteriores a 2017.

No Ativo, destaque para os valores por receber acima dos 497 mil euros na rubrica de Clientes e de 236 mil euros em outros créditos a receber. A rubrica de Clientes registou um aumento homólogo em cerca de 294 mil euros. Os valores associados a recebimento de projetos de investigação foram incrementados em cerca de 96 mil euros face a 2022 (140 mil euros).

Ao nível do Ativo, destaca-se o aumento homólogo de 21%, essencialmente ao nível dos saídos de clientes e protocolos por receber. Os rácios de rentabilidade do Ativo e das Vendas foram positivos no exercício e traduziram uma melhoria considerável face ao ano anterior. Os valores do Ativo do CIVISA, face ao resultado alcançado no ano de 2023, permitem viabilizar o equilíbrio

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

das contas e do financiamento dos custos operacionais, a par da operação registada ao nível dos resultados transitados negativos e anteriormente registada em capitais próprios.

O rácio de rentabilidade dos Capitais Próprios foi, assim, muito beneficiado pelos capitais próprios positivos e resultados alcançados em 2023, permitindo alcançar um total de capitais próprios superior a zero.

O Capital Próprio do CIVISA cifra-se num valor positivo de 292 mil euros, o que face ao balanço aprovado de 2022, onde o valor era negativo em mais de 1.033 milhões de euros, possibilitou uma consolidação patrimonial assinalável e de vital importância para o CIVISA. Se analisarmos, quer pelo valor absoluto, quer pelo que representa no total de balanço do CIVISA, é evidente que estávamos perante uma delicada situação patrimonial para a qual foram necessárias medidas extraordinárias para a reposição do nível de Capitais Próprios em valores absolutos positivos. Alcançado esse desígnio, importa manter resultados positivos que permitam reforçar os capitais próprios e criar alicerces para um plano de investimento que se revela essencial para o futuro do CIVISA.

### 10.7 OUTRAS DIVULGAÇÕES

Relativamente às alíneas b), d), e), g) e h) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, não existe qualquer informação a prestar.

#### Acontecimentos após a data de balanço e perspetivas futuras

À data da emissão das demonstrações financeiras e fiscais não há informação que possa influenciar os valores da contabilidade de 2023.

## 11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

---

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propomos que o resultado líquido positivo, no valor de 286.885,27 € (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), seja transferido para a conta “Resultados Transitados”.

Ponta Delgada, 19 de março de 2024

A Direção

Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz

(Presidente)

Rita Lúcio Carmo de Almeida

(1.º Vogal)

Luís Gabriel De Carvalho Bettencourt Moniz Barreto

(2.º Vogal)

## 12. CONCLUSÕES

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

O Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA) foi fundado a 30 de julho de 2008 com o objetivo principal de garantir a conceção, desenvolvimento, implementação e gestão de um sistema multiparamétrico de monitorização, alicerçado em critérios científicos e tecnológicos em virtude, entre outras, da “necessidade de se garantir o funcionamento de um serviço integrado para a monitorização e informação permanente dos perigos geológicos que colocam em risco a segurança das populações e a estabilidade social e económica da Região”, conforme o enunciado na Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2008, de 12 de junho de 2008, que autorizou a participação da Região Autónoma dos Açores no CIVISA. Esta atividade tem sido realizada em estreita colaboração com o IVAR, para assessorar o SRPCBA.

Para o cumprimento das suas obrigações, o CIVISA contou, em 2023, com um total de 23 trabalhadores contratados, um trabalhador no âmbito do programa Estagiar L e quatro colaboradores a tempo parcial, garantindo a vigilância sismovulcânica e ambiental dos Açores através de um serviço prestado em regime presencial 24/7. Neste contexto, foram realizados 1.108 pontos de situação. Em termos de situações de aviso, alarme e emergência, acompanhadas através de ações de campo e gabinete, e envolvendo a operação das redes de monitorização geofísica, geodésica, geoquímica e meteorológica, o CIVISA emitiu 975 comunicados e seis notas informativas de apoio à tomada de decisões por parte do SRPCBA e de outras entidades governamentais regionais. Estes incidiram especialmente na caracterização de fenómenos sísmicos, incluindo eventos isolados e diversas crises sísmicas, indicações de ocorrências de valores anómalos de dióxido de carbono em edifícios e cavernas lávicas e de situações favoráveis à ocorrência de movimentos de vertente. Em resultado dos sucessivos atos de verificação e testes realizados no âmbito da avaliação do estado de funcionamento das redes de monitorização, o CIVISA produziu 714 avisos técnicos que resultaram em outras tantas intervenções de manutenção corretivas de campo/gabinete.

A inconstância do financiamento verificada nos últimos anos tem impedido a elaboração de planos de desenvolvimento a médio e a longo prazo, bem como a realização de investimentos em novas iniciativas que coloquem esta entidade, que tem funções de observatório vulcanológico, ao mesmo nível das suas congéneres europeias e mundiais.

Em 2023, o CIVISA apresenta um resultado líquido positivo (286.885,27 €) o que traduz uma melhoria considerável face ao resultado negativo do ano anterior (-152.193,55 €) e que resulta, essencialmente, das transferências do SRPCBA, permitindo atenuar o deficit de financiamento anual diretamente relacionado com a atividade de vigilância sismovulcânica. A atual posição financeira reveste-se de prudência, sendo necessário manter e assegurar os níveis de financiamento e de solidez financeira nos próximos anos com a consolidação de resultados

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

positivos de exploração, o que só será possível com um financiamento adequado por parte do Governo Regional dos Açores para as atividades do CIVISA.

Em 2023, o CIVISA teve em curso, atuando como entidade executora e/ou de gestão, 34 ações alvo de financiamento próprio. Face à estrutura e obrigações de serviço, o financiamento dos custos operacionais é uma preocupação constante, com constrangimentos no cronograma de ações do CIVISA e nos resultados registados nos últimos anos. Por tal, é imprescindível e de fundamental importância a manutenção do protocolo para a vigilância sismovulcânica permanente da Região Autónoma dos Açores celebrado com o SRPCBA, no sentido de dotar o CIVISA de financiamento regular e essencial à sua atividade de vigilância sismovulcânica permanente, fator que teve evidente impacto nos resultados financeiros alcançados.

No sentido de reavaliar o financiamento necessário para o cumprimento da missão do CIVISA, está em curso um diagnóstico de situação sobre o estado atual do sistema de monitorização, para definir as necessidades de reequipamento e desenvolvimento tecnológico das diferentes redes de monitorização, bem como de recursos humanos.

# ANEXOS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

**ANEXO I – CENTROS DE CUSTOS**

---

WL  
PSE  
M

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

<b>CC</b>	<b>Tipologia de financiamento</b>	<b>Designação</b>	<b>Entidade adjudicante</b>
00	Gestão interna do CIVISA	Gestão Geral	
01	Protocolo	Vigilância Sismovulcânica Permanente da Região Autónoma dos Açores (Protocolo SRPCBA-CIVISA)	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA)
04	Gestão interna do CIVISA	Apoio ao Funcionamento	
12	Prestação de serviços	Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel	EDA Renováveis, S.A.
13	Prestação de serviços	Monitorização sismovulcânica do campo geotérmico do Pico Alto, ilha Terceira	EDA Renováveis, S.A.
16	Projeto	M.1.2.2/I/004/2008 - Rede Geodésica de GPS dos Açores (REGGA)	Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC)
20	Prestação de serviços	Apoio à gestão e administração da Rede Hidrometeorológica Automática da DRA	Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)
25	Prestação de serviços	Monitorização e vigilância de movimentos de vertente nas zonas da Maia, Praia Formosa e Panasco, ilha de Santa Maria	Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)
26	Prestação de serviços	Monitorização do campo geotérmico das Caldeiras da Ribeira Grande (Campo)	EDA Renováveis, S.A.
27	Prestação de serviços	Sistema de Monitorização, Alerta e Alarme para a segurança dos visitantes da Furna do Enxofre, ilha Graciosa	Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)
28	Prestação de serviços	Monitorização e vigilância da concentração de CO <sub>2</sub> e <sup>222</sup> Rn no ar atmosférico do interior das habitações das Caldeiras da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, Açores	EDA Renováveis, S.A.
35	Prestação de serviços	Elaboração do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico em Vila Franca do Campo	Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

<b>CC</b>	<b>Tipologia de financiamento</b>	<b>Designação</b>	<b>Entidade adjudicante</b>
36	Prestação de serviços	Elaboração do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco de Movimentos de Vertente em Vila Franca do Campo	Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
41	Prestação de serviços	Colheita de amostras de fluido geotérmico e determinação analítica de diversos parâmetros físico-químicos - Poços geotérmicos da Ribeira Grande (ilha de São Miguel)	EDA Renováveis, S.A.
43	Projeto	<i>EUROVOLC - European Network of Observatories and Research Infrastructures for Volcanology</i>	UE – H2020 - INFRAIA
45	Prestação de serviços	Colheita de amostras de fluido geotérmico e determinação analítica de diversos parâmetros físico-químicos – poços geotérmicos do Pico Alto (ilha Terceira)	EDA Renováveis, S.A.
47	Prestação de serviços	Reavaliação dos Riscos de Inundações na Região Hidrográfica dos Açores - 2.º Ciclo de Planeamentos	Direção Regional do Ambiente (DRA)
50	Projeto	<i>VOLRISKMAC II - Fortalecimiento de las capacidades de I+D+i para el desarrollo de la resiliencia frente a emergencias volcánicas en la Macaronesia</i>	UE - INTERREGMAC 2014-2020
51	Projeto	<i>ACLIEMAC - Resiliencia energética para la adaptación climática en islas</i>	UE - INTERREGMAC 2014-2020
52	Prestação de serviços	Realização de tarefas de coordenação das equipas técnicas de suporte aos processos de alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira das ilhas de S. Jorge e Terceira	Simbiente Açores
53	Prestação de serviços	Realização de tarefas de coordenação do processo de alteração do Plano Regional da Água	Simbiente, Açores
54	Prestação de serviços	ECOAGUA - Definição Metodológica e Aplicações para a Caracterização da interação entre as Águas Subterrâneas e os Ecossistemas em Ilhas Vulcânicas	Direção Regional do Ambiente (DRA)
55	Projeto	Financiamento Plurianual do IVAR 2020-2023 - UIDB/00643/2020	Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)

**CIVISA**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

IV

*cel  
Pdl  
HJ*

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

<b>CC</b>	<b>Tipologia de financiamento</b>	<b>Designação</b>	<b>Entidade adjudicante</b>
56	Prestação de serviços	Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH Açores 2022-2027)	SIMBIENTE AÇORES - Engenharia e Gestão Ambiental, Lda.
57	Prestação de serviços	HIDROBAL - Avaliação e espacialização do balanço hídrico e caracterização da integração entre as águas da superfície e subterrâneas	SIMBIENTE AÇORES - Engenharia e Gestão Ambiental, Lda.
58	Prestação de serviços	Monitorização geoquímica durante os ensaios dos novos poços geotérmicos no campo geotérmico da Ribeira Grande (ilha de São Miguel)	EDA Renováveis, S.A.
59	Prestação de serviços	Desenvolvimento e implementação de um sistema de monitorização, aviso e alerta para a mitigação do risco de movimentos de vertente na obra do semitúnel da E.R. N.º 2-2.ª para a Ribeira Quente (concelho da Povoação)	TECNOVIA Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A.
60	Prestação de serviços	Elaboração do Plano de Risco de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022 a 2027 (PGRIA 2022-2027)	Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)
63	Prestação de serviços	Medidas, instrumentação, equipamentos e infraestruturas e respetiva localização do sistema de alerta de cheias na RAA	Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)
64	Prestação de serviços	Serviços de medição da desgaseificação através do solo no campo geotérmico da Ribeira Grande	EDA Renováveis, S.A.
65	Projeto	ARISTOTLE-eENHSP	UE
66	Prestação de serviços	Cartografia das arribas e respetivas faixas de proteção no troço entre o porto da Urzelina e o porto das Manadas (concelho das Velas, ilha de S. Jorge)	SIMBIENTE AÇORES - Engenharia e Gestão Ambiental, Lda.
67	Prestação de serviços	Congresso da Comissão para os Lagos Vulcânicos	
68	Prestação de serviços	LAKESTATUS - Investigação geoquímica sobre o estado inferior a bom das massas de água das Lagoas Negras, Congro e Santiago e Ribeira Quente	Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

**ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

**Balanço**

**CIVISA - Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores**

**Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2023**

*Euros*

RUBRICAS	NOTAS	31 Dez 2023	31 Dez 2022 REEXPRESSO
<b>ACTIVO</b>			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	379,190.12	283,239.65
Activos intangíveis	5	1,209.05	6,692.21
Investimentos financeiros	6	6,543.26	7,417.69
		<b>386,942.43</b>	<b>297,349.55</b>
Activo corrente			
Inventários	7	497,593.99	203,018.58
Clientes	15		
Estado e outros entes públicos	8	236,888.41	140,336.15
Outras créditos a receber	9	4,139.45	4,489.39
Diferimentos	10	1,287,097.95	1,340,428.27
Caixa e depósitos bancários		<b>2,025,719.80</b>	<b>1,688,272.39</b>
		<b>2,412,662.23</b>	<b>1,985,621.94</b>
<b>Total do activo</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
Capital próprio			
Património / Capital subscrito			
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas legais	11	9,830.00	9,830.00
Outras reservas	11	87,869.89	87,869.89
Resultados transitados	12	-152,193.55	0.00
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	13	60,524.24	97,054.12
		6,030.58	194,754.01
Resultado líquido do período		<b>286,885.27</b>	<b>-152,193.55</b>
Interesses minoritários			
<b>Total do capital próprio</b>		<b>292,915.85</b>	<b>42,560.46</b>
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Passivo corrente			
Fornecedores	14	14,330.93	1,416.72
Estado e outros entes públicos	15	45,312.93	48,769.66
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar	16	112,745.98	75,161.60
Diferimentos	9	1,947,356.54	1,817,713.50
		<b>2,119,746.38</b>	<b>1,943,061.48</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>2,119,746.38</b>	<b>1,943,061.48</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>2,412,662.23</b>	<b>1,985,621.94</b>

O Contabilista Certificado

A Direção

**CIVISA**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

VII

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

**Demonstração de Resultados**

**CIVISA - Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores**

**Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas**

Euros

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31 Dez 2023</b>	<b>31 Dez 2022</b>
Vendas e serviços prestados	17	466,635.06	505,910.62
Subsídios à exploração	18	813,034.64	365,846.03
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	19	-291,361.65	-287,074.02
Gastos com o pessoal	20	-619,810.97	-667,461.44
Outros rendimentos	21	38,620.88	53,268.37
Outros gastos	22	-2,744.19	-948.57
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>404,373.77</b>	<b>-30,459.01</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	23	-117,488.50	-121,734.54
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>286,885.27</b>	<b>-152,193.55</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de Impostos</b>		<b>286,885.27</b>	<b>-152,193.55</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>286,885.27</b>	<b>-152,193.55</b>

O Contabilista Certificado

A Direção

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

**Demonstração de Fluxos de Caixa**

**CIVISA - Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores**

**Demonstração Individual de Fluxos de Caixa**

*Euros*

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31 Dez 2023</b>	<b>31 Dez 2022</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimento de clientes		769,744.05	702,016.01
Pagamentos a fornecedores		-278,447.44	-286,493.99
Pagamentos ao pessoal		-617,362.61	-666,037.59
Caixa gerada pelas operações		-126,066.00	-250,515.57
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		-136.30	-140.22
Outros recebimentos / pagamentos		230,824.17	376,209.35
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>104,621.87</b>	<b>125,553.56</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		-190,646.51	-126,896.01
Activos intangíveis		0.00	-967.44
Investimentos financeiros		0.00	-1,136.26
Outros activos		-190,646.51	-128,999.71
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		874.43	
Activos intangíveis		31,819.89	58,717.61
Investimentos financeiros		32,694.32	58,717.61
Outros activos		-157,952.19	-70,282.10
<b>Fluxo de caixa das actividades de investimento (2)</b>			
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		0.00	0.00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento		0.00	0.00
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>			
<b>Variação de caixa e seus equivalentes ( 1 + 2 + 3 )</b>		<b>-53,330.32</b>	<b>55,271.46</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0.00	0.00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		1,340,428.27	1,285,156.81
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		1,287,097.95	1,340,428.27

O Contabilista Certificado

A Direção

X

**CIVISA**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

**Demonstração das Alterações do Capital Próprio**

CIVISA - Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio em 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total do Capital Próprio
		Fundos	Reservas legais	Outras reservas	Resultados translados REEXPRESSO	Ajustamentos / Outras variações no Capital Próprio	Resultado líquido do período	
<b>Posição no Início de 2022 Reexpresso</b>	1		<b>9,830,00</b>	<b>87,869,89</b>	<b>-20,490,68</b>	<b>89,665,13</b>	<b>20,490,68</b>	<b>187,365,02</b>
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
<b>Saldo Inicial</b>			<b>9,830,00</b>	<b>87,869,89</b>	<b>-20,490,68</b>	<b>89,665,13</b>	<b>20,490,68</b>	<b>187,365,02</b>
<b>Alterações no Período</b>								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Aplicação dos resultados de 2021	12				20,490,68		-20,490,68	
Ajustamentos por Impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	13					7,388,99		7,388,99
					20,490,68	7,388,99	-20,490,68	7,388,99
<b>Resultado Líquido do Período</b>	3							
Resultado Integral	4 = 2+3							
Operações com Detentores de Capital no Período								
Realizações de capital								
Realizações de prémios de emissão								
Distribuições								
Entradas para cobertura de perdas								
Outras operações	5							
<b>Posição no fim de 2022</b>	6 = 1+2+3+5		<b>9,830,00</b>	<b>87,869,89</b>		<b>97,054,12</b>	<b>-152,193,55</b>	<b>42,560,46</b>
<b>Posição no Início de 2023</b>	6		<b>9,830,00</b>	<b>87,869,89</b>		<b>97,054,12</b>	<b>-152,193,55</b>	<b>42,560,46</b>
<b>Alterações no Período</b>								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Aplicação dos resultados de 2022	12				-152,193,55		152,193,55	
Ajustamentos por Impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	13					36,529,88		-36,529,88
					-152,193,55	36,529,88	152,193,55	36,529,88
<b>Resultado Líquido do Período</b>	8							
Resultado Integral	9 = 7+8							
Operações com Detentores de Capital no Período								
Realizações de capital								
Realizações de prémios de emissão								
Distribuições								
Entradas para cobertura de perdas								
Outras operações	10							
<b>Posição no fim de 2023</b>	1 = 6+7+8+10		<b>9,830,00</b>	<b>87,869,89</b>	<b>-152,193,55</b>	<b>60,524,24</b>	<b>286,885,27</b>	<b>292,915,85</b>

O Contabilista Certificado

A Direção



**Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados**

**1. Nota introdutória**

O “CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores”, adiante designada por “CIVISA” é uma associação de direito privado sem fins lucrativos. Foi fundada por escritura notarial datada de 30 de julho de 2008, tendo como associados fundadores a Universidade dos Açores e a Região Autónoma dos Açores. Com sede na Rua da Mãe de Deus, Pólo Universitário de Ponta Delgada, o “CIVISA” tem por objeto, de acordo com artigo III dos seus estatutos, assegurar a monitorização e avaliação dos perigos geológicos nos Açores, assessorar técnica e científicamente as autoridades regionais e locais de proteção civil, entre outros, na mitigação dos riscos que podem colocar em causa a segurança das pessoas e bens. No âmbito do seu objeto o CIVISA pode, designadamente, desenvolver as seguintes atividades:

- a) Vigilância dos perigos geológicos, incluindo erupções vulcânicas, sismos, explosões de vapor, libertação de gases tóxicos, movimentos de massa e tsunamis, entre outros, através da aplicação integrada de técnicas de monitorização geofísica, geodésica, geoquímica e meteorológica;
- b) Apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de empresas, públicas ou privadas, assistindo-as na introdução ou aperfeiçoamento de técnicas de monitorização;
- c) Elaborar relatórios, pareceres e comunicados para a difusão de informação, destinados a apoiar ações de proteção civil na Região;
- d) Dinamizar a cooperação científica com outras entidades, procurando parcerias nacionais ou internacionais de alto nível em torno de objetivos comuns e tendentes ao desenvolvimento de polos científicos e tecnológicos coerentes;
- e) Coordenar, promover e participar em estudos, projetos e programas científicos;
- f) Coordenar, promover e participar em cursos e ações de formação, contribuindo para o aperfeiçoamento e especialização de quadros científicos e técnicos, nacionais e estrangeiros;
- g) Promover a discussão e divulgação, ao nível nacional e internacional, dos resultados obtidos com a investigação científica e tecnológica nas suas áreas de intervenção;
- h) Prestar serviços a entidades, públicas ou privadas, assim como a particulares, nas matérias da sua especialidade.

## 2. Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”)

### 2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas e o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

### 2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 2.3 Reexpressão das Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 procedeu-se à reexpressão dos números comparativos do Balanço e Demonstração de Alteração dos Capitais Próprios.

A Direção do CIVISA encontra-se a apurar o montante de operações financiadas através de contratos de prestação de serviços ou subsídios à exploração por executar à data de reporte. Por decisão da Direção, foi considerado que até 31 de dezembro de 2023, deveriam ter sido imputados a resultados montantes de valor igual aos prejuízos reconhecidos até à data do período anterior. Por esse motivo, foram reclassificados um total de 1.076.358,34 euros da rubrica de Diferimentos para a rubrica de Resultados Transitados, de forma a esta rubrica, a 31 de dezembro de 2022, apresentasse saldo nulo. Este trabalho será concluído em 2024. Por se tratar de um erro ou alteração de política contabilística, foi feita a devida correção retrospectiva.

## 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

### **3.2. Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### **3.3. Pressupostos da especialização do exercício**

O CIVISA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças temporárias entre os montantes financeiros e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 8, 9 e 16).

### **3.4. Materialidade e agregação**

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

### **3.5. Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

### **3.6. Comparabilidade**

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

### **3.7. Imposto sobre rendimento**

A atividade do CIVISA encontra-se isenta a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

### ***3.8. Ativos fixos tangíveis***

Todos os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rúbricas	Anos de vida útil
Equipamento básico	3 - 12
Equipamento transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

### ***Ativos intangíveis***

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem. Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

### ***3.9. Caixa e equivalentes de caixa***

Esta rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em bancos.

### **3.10. Clientes e outros créditos a receber**

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, de modo a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

### **3.11. Património ou capital estatutário**

O património ou capital estatutário é classificado em capital próprio. Não se apresentam valores uma vez que não houve dotação patrimonial dos associados na constituição do “CIVISA”.

### **3.12. Fornecedores e outras dívidas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### **3.13. Réido e regime do acréscimo**

O réido comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do CIVISA. A instituição reconhece réido quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do réido não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O CIVISA baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos das vendas e da prestação de serviços são reconhecidos na data efetiva das mesmas.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

### **3.14. Subsídios**

Os subsídios do governo ou de outras entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que o CIVISA cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão registados em “outras variações de capital próprio” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados com o desenvolvimento da sua atividade, sendo os mesmos reconhecidos na demonstração dos resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento do recebimento do subsídio.

### 3.15. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

### 3.16. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 4. Ativos Fixos Tangíveis

A rubrica “Ativos Fixos Tangíveis” apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro do ano de 2022 e de 2023:

31 de Dezembro de 2022

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-22	Valor Líquido
<b>Custo:</b>							
Equipamento básico	1,714,586.30	96,675.31				1,811,261.61	234,426.69
Equipamento transporte	57,012.51					57,012.51	
Equipamento administrativo	503,637.59	18,592.36				522,229.95	47,321.86
Outros activos fixos tangíveis	7,824.05					7,824.05	
Investimentos em curso	1,360.96			-1,360.96			1,491.10
	<b>2,284,421.41</b>	<b>115,267.67</b>		<b>-1,360.96</b>		<b>2,398,328.12</b>	<b>283,239.65</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Equipamento básico	1,519,626.68	57,208.24				1,576,834.92	
Equipamento transporte	57,012.51					57,012.51	
Equipamento administrativo	417,081.40	57,826.69				474,908.09	
Outros activos fixos tangíveis	5,885.07	447.88				6,332.95	
	<b>1,999,605.66</b>	<b>115,482.81</b>		<b></b>		<b>2,115,088.47</b>	

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023**

31 de Dezembro de 2023

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23	Valor Líquido
<b>Custo:</b>							
Equipamento básico	1,811,261.61	186,100.45				1,997,362.06	343,445.14
Equipamento transporte	57,012.51					57,012.51	
Equipamento administrativo	522,229.95	12,007.72				534,237.67	25,392.13
Outros activos fixos tangíveis	7,824.05	9,847.64				17,671.69	10,352.85
Investimentos em curso							
	2,398,328.12	207,955.81				2,606,283.93	379,190.12
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Equipamento básico	1,576,834.92	77,082.00				1,653,916.92	
Equipamento transporte	57,012.51					57,012.51	
Equipamento administrativo	474,908.09	33,937.45				508,845.54	
Outros activos fixos tangíveis	6,332.95	985.89				7,318.84	
	2,115,088.47	112,005.34				2,227,093.81	

## 5. Ativos Intangíveis

A rubrica “Ativos Intangíveis” apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro do ano de 2022 e de 2023:

31 de Dezembro de 2022

Rubricas	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-22	Valor Líquido
<b>Custo</b>							
Projectos de desenvolvimento							
Software	230,263.20	967.44				231,230.64	6,692.21
Outras activos intangíveis							
	230,263.20	967.44				231,230.64	6,692.21
<b>Depreciações Acumuladas</b>							
Projectos de desenvolvimento							
Software	218,286.70	6,251.73				224,538.43	
Outras activos intangíveis							
	218,286.70	6,251.73				224,538.43	

31 de Dezembro de 2023

Rubricas	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-23	Valor Líquido
<b>Custo</b>							
Projectos de desenvolvimento							
Software	231,230.64					231,230.64	1,209.05
Outras activos intangíveis							
	231,230.64					231,230.64	1,209.05
<b>Depreciações Acumuladas</b>							
Projectos de desenvolvimento							
Software	224,538.43	5,483.16				230,021.59	
Outras activos intangíveis							
	224,538.43	5,483.16				230,021.59	

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

### 6. Investimentos Financeiros

A rubrica “Investimentos Financeiros” apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro do ano de 2022 e de 2023:

31 de Dezembro de 2022

Participações	Ao justo valor	Ao custo	Subtotal	Perdas por imparidade	Saldo
FCT - Fundo Compensação Trabalho		7,417.69	7,417.69		7,417.69
		7,417.69	7,417.69		7,417.69

31 de Dezembro de 2023

Participações	Ao justo valor	Ao custo	Subtotal	Perdas por imparidade	Saldo
FCT - Fundo Compensação Trabalho		6,543.26	6,543.26		6,543.26
		6,543.26	6,543.26		6,543.26

### 7. Clientes

A rubrica “Clientes” apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro do ano de 2022 e de 2023:

Rúbricas	31 Dez 2023		31 Dez 2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente		497,593.99		203,018.58
Clientes conta títulos a receber				
Clientes factoring				
Clientes de cobrança duvidosa		497,593.99		203,018.58
Perdas por imparidade acumuladas				
		497,593.99		203,018.58

Rúbricas	31 Dez 2023		31 Dez 2022	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	497,593.99		203,018.58	
Clientes conta títulos a receber				
Clientes factoring				
Clientes de cobrança duvidosa	497,593.99		203,018.58	

**CIVISA**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

XVIII

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Clientes conta corrente” apresentava os seguintes prazos de cobrança:

Rúbricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 91 dias	Total
Clientes conta corrente	144,060.12	329,733.87	23,800.00		497,593.99
	144,060.12	329,733.87	23,800.00		497,593.99

### 8. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

Rúbricas	31 Dez 2023		31 Dez 2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Acréscimo de rendimentos Serv.Reg.Prot.Civ. e Bomb. Açores - Protocolo SJZ Outras entidades financeiradoras Outras contas a receber		1,337.82		
		100,000.00		127,146.85
		135,212.20		13,189.30
		338.39		
Perdas por imparidade acumuladas		236,888.41		140,336.15
		236,888.41		140,336.15

O valor indicado em outras entidades financeiradoras em 31 de dezembro de 2023 refere-se a saldos por receber das entidades financeiradoras do programa INTERREG (104.566,07 euros) e Fundação para a Ciência e Tecnologia (30.646,13 euros). O valor do protocolo do SRPCBA relativo às despesas da crise sismovulcânica de S. Jorge já se encontrava recebido à data desse relatório (2024).

### 9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, o saldo das rubricas “Diferimentos” apresentavam os seguintes valores:

Rúbricas	31 Dez 2023	31 Dez 2022
Diferimentos ( Activo)		
Gastos a reconhecer		
Seguros pagos antecipadamente	4,100.90	4,453.40
Despesas com Prot., Projectos e Prest. Serviços	38.55	35.99
	4,139.45	4,489.39
Diferimentos ( Passivo)		
Rendimentos a reconhecer: Saldos por executar		
Serv.Reg.Prot.Civ. e Bomb. Açores	31,819.89	
Medidas e Subsídios à atividade	290,844.74	322,250.85
Prestação de Serviços	1,624,691.91	1,495,462.65
	1,947,356.54	1,817,713.50



CIVISA

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

XIX

WL  
PSC  
H

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

O valor indicado em "Diferimentos (Passivo) "refere-se a vários protocolos de investigação e contratos de prestações de serviços em curso e com carácter plurianual, e encontra-se reexpresso para o ano de 2022 nos termos da nota 2.3

### 10.Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

Rúbricas	31 Dez 2023	31 Dez 2022
Caixa		
Depósitos à ordem	1,287,097.95	1,340,428.27
	1,287,097.95	1,340,428.27

### 11.Reservas

A rubrica "Reservas" apresentava a seguinte composição nos exercícios de 2022 e de 2023:

Rúbricas	Reservas Legais	Reservas Livres	Total de Reservas
Saldo inicial em 01 de Janeiro de 2022	9,830.00	87,869.89	97,699.89
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	9,830.00	87,869.89	97,699.89
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	9,830.00	87,869.89	97,699.89

### 12.Resultados transitados

A rubrica "Resultados transitados" apresentava a seguinte composição nos exercícios de 2022 e de 2023:

Rúbricas	Valores
Saldo a 01-Jan-22 REEXPRESSO	-20,490.68
Alterações no período (2022)	20,490.68
1. Realização excedente de revalorização	
2. Imposto diferido excedente revalorização	
3. Imposto diferido subsídios ao invest.	
4. Aplicação resultados (ano de 2021)	20,490.68
5. Outras	
Saldo em 31-Dec-22 REEXPRESSO	
Alterações no período (2023)	-152,193.55
1. Realização excedente de reval.	
2. Imposto diferido excedente reval.	
3. Imposto diferido subsídios ao invest.	
4. Aplicação resultados (ano de 2022)	-152,193.55
5. Outras	
Saldo em 31-Dec-23	-152,193.55

 CIVISA

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

XX

al  
osse  
M

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Por decisão da Direção, foi considerado que até 31 de dezembro de 2023, deveriam ter sido imputados a resultados montantes de valor igual aos prejuízos reconhecidos até à data do período anterior. Por esse motivo, foram reclassificados um total de 1.076.358,34 euros da rubrica de Diferimentos para a rubrica de Resultados Transitados, para que esta rubrica, a 31 de dezembro de 2022, apresentasse saldo nulo. Os valores encontram-se reexpressos para o ano de 2022 nos termos da nota 2.3.

### 13. Outras variações no capital próprio

O valor apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 encontra-se assim discriminado no quadro que abaixo se apresenta.

Rúbricas	Valores
Saldo a 01-Jan-22	89,665.13
Alterações no período (2022)	7,388.98
1. Realização excedente de revalorização	58,717.61
2. Realização de subsídios ao investimento	-51,328.63
3. Imputação de subs. ao investimento a rend.exerc.	
4. Imposto diferido subsídios ao invest.	
5. Outros	
Saldo em 31-Dez-22	97,054.11
Alterações no período (2023)	-36,529.88
1. Realização excedente de revalorização	
2. Realização de subsídios ao investimento	
3. Imputação de subs. ao investimento a rend.exerc.	-36,529.88
4. Imposto diferido subsídios ao invest.	
5. Outros	
Saldo em 31-Dez-23	60,524.23

### 14. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, a rubrica "Fornecedores" registava a seguinte composição:

Rúbricas	31 Dez 2023	31 Dez 2022
Fornecedores conta corrente	14,330.93	1,416.72
	14,330.93	1,416.72

Rúbricas	31 Dez 2023		31 Dez 2022	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	14,330.93		1,416.72	
	14,330.93	-	1,416.72	

CIVISA

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

XXI

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Fornecedores conta corrente” apresentava os seguintes prazos de cobrança:

Rúbricas	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 91 dias	Total
Fornecedores conta corrente	14,330.93				14,330.93
	14,330.93				14,330.93

### 15. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, a rubrica “Estado e outros entes públicos”, apresentava os seguintes saldos:

Rúbricas	31 Dez 2023	31 Dez 2022
Activo		
Imposto s/ rend. pessoas colectivas (IRC)		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		
Outros impostos e taxas		
Passivo		
Imposto s/rend. das pess. colectivas (IRC)	28,560.02	27,363.08
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	3,860.12	5,034.87
Imposto s/ rend. pessoas singulares (IRS)	12,892.79	16,371.71
Segurança Social / ADSE / FCT		
Outros impostos e taxas	45,312.93	48,769.66

### 16. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, a rubrica “Outras dívidas a pagar” tinha a seguinte composição:

Rúbricas	31 Dez 2023		31 Dez 2022	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos		4,320.00		
Acréscimos de gastos				
Encargos com férias e subs. férias		71,208.44		62,630.20
Outros acréscimos de gastos		35,646.79		12,348.81
Outros devedores e credores		1,570.75		182.59
Outros		112,745.98		75,161.60



**CIVISA**

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

XXII



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

### 17. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2023			31 Dez 2022		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias						
Prestação de serviços	466,635.06		466,635.06	505,910.62		505,910.62
	466,635.06		466,635.06	505,910.62		505,910.62

Os valores registados estão de acordo com a execução dos diversos contratos plurianuais de prestação de serviços, no âmbito das atividades desenvolvidas.

### 18. Subsídios à exploração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, o CIVISA reconheceu os seguintes rendimentos em subsídios à exploração:

Rúbricas	31 Dez 2023	31 Dez 2022
Serv. Reg. Prot. Civ. e Bomb. Açores	600,000.00	300,000.00
Serv. Reg. Prot. Civ. e Bomb. Açores - Apoio Crise Sísmica S Jorge	150,000.00	
Interreg	62,999.15	64,184.08
União Europeia	35.49	1,301.95
Outros		
	813,034.64	365,486.03

Os valores registados estão de acordo com a execução das diversas ações e projetos plurianuais no âmbito das atividades protocoladas.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

### **19. Fornecimentos e serviços externos**

Os fornecimentos e serviços externos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2023	31 Dez 2022
Subcontratos		
Serviços especializados	176,377.44	120,142.43
Materiais	35,304.92	42,924.59
Energia e fluídos	4,965.07	5,310.68
Deslocações, estadas e transportes	45,590.97	96,561.07
Serviços diversos	29,123.25	22,135.25
Comunicação	21,830.76	18,861.16
Despesas de representação	4,766.45	1,947.20
Limpeza, higiene e conforto	1,361.49	703.49
Seguros	612.07	583.40
	291,361.65	287,074.02

### **20. Gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2023	31 Dez 2022
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	499,922.17	538,049.14
Encargos sobre remunerações	107,498.50	114,409.54
Outros gastos com pessoal	12,390.30	15,002.76
	619,810.97	667,461.44

Em 31 de Dezembro de 2023, o CIVISA contava 24 funcionários que desempenhavam funções administrativas e técnicas, menos 4 face ao número em 31 de dezembro de 2022. O número médio em 2023 foi de 25 funcionários. A Direção ou Pessoal chave de gestão não foram remunerados, à exceção do 1.º Vogal da Direção, a quem foi atribuído um suplemento remuneratório com a isenção de horário de trabalho enquanto se mantiver em função na Direção.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023

### 21. Outros rendimentos

A rubrica de “outros rendimentos” registava nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, os seguintes valores:

Rúbricas	31 Dez 2023	31 Dez 2022
Imputação de subsídios ao investimento	36,529.88	51,328.62
Ganhos em participações financeiras	2,091.00	
Correcções de exercícios anteriores		
Juros de depósitos bancários		
Outros rendimentos e ganhos		1,939.75
	38,620.88	53,268.37

### 22. Outros gastos

Os “outros gastos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2023	31 Dez 2022
Impostos e taxas	280.20	257.88
Multas e penalidades		
Correcções relativas a períodos anteriores	2,372.42	
Outros gastos e perdas	91.57	690.69
	2,744.19	948.57

### 23. Gastos de depreciação e amortização

Os “gastos com depreciação e amortização” registados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, foram os seguintes:

Rúbricas	31 Dez 2023			31 Dez 2022		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento						
Activos fixos tangíveis	112,005.34		112,005.34	115,482.81		115,482.81
Activos intangíveis	5,483.16		5,483.16	6,251.73		6,251.73
	117,488.50		117,488.50	121,734.54		121,734.54

O CIVISA utiliza o método das quotas constantes conforme indicado na nota 3.4.

### 24. Partes relacionadas

A Direção ou pessoal chave de gestão não foram remunerados conforme nota 20.

CIVISA

CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

XXV

## 25. Acontecimentos após a data do balanço

À data da emissão das demonstrações financeiras e fiscais não há informação que possa influenciar os valores da contabilidade de 2023. Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

As entidades financiadoras dos projetos de I&D procederam à adaptação de procedimentos, com destaque para prorrogações ao nível dos cronogramas de execução física e financeira. Na prestação de serviços, salvo condicionantes dos períodos de confinamento no que concerne a trabalhos de campo e laboratoriais, até à data não há registo ou intenção de anulação de qualquer contrato, prevendo-se eventualmente a negociação de prorrogações de prazos mediante acordo entre as partes, se necessário. Ao nível dos valores por receber, até à data não foram identificados especiais riscos de incobrabilidade dos saldos a receber de clientes. Assim, a Direção não considera estar em causa a continuidade das operações ou de impactos financeiros que coloquem em causa o desempenho financeiro e o cumprimento de compromissos por parte do CIVISA em 2023, assim como não perspetiva, o recurso a medidas de apoio do Estado.

## 26. Proposta de aplicação de resultados

A Direção do CIVISA propõe que o resultado líquido positivo no valor de 286.885,27 € (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos) seja transferido para a rubrica "Resultados transitados".

O Contabilista Certificado



A Direção



Czesar  
M. Tavares



**ANEXO III – PARECERES**

---

# M. Cunha & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 2.412.662 euros e um total de capital próprio de 292.916 euros, incluindo um resultado líquido de 286.885 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, (exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de **CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com Reservas

Não obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada do montante dos diferimentos relativos a contratos de prestação de serviços, pelo que não pudemos determinar se são necessários quaisquer ajustamentos relativos a estas quantias no passivo corrente, prestações de serviços e capital próprio, e consequentemente os respetivos ajustamentos ao Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração de Alteração de Capital Próprio.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

M. Cunha & Associado  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro • Apartado 10.071 • 4151 901 PORTO PORTUGAL  
Telef. 226 101 843 • Fax 226 101 836 • Email: geral@mccunha.pt

Delegação Açores: Rua Bento José Moraes, 45 • 9500 772 PONTA DELGADA • Telef. 296 652 257 • Fax 296 288 476

SROC n.º 52 • Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161395 • Capital Social: 27.500 euros • Contribuinte N.º 502 152 567

# M. Cunha & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

M. Cunha & Associado  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

# M. Cunha & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 19 de março de 2024  
M. Cunha & Associado  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

M. Cunha & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., SROC n.º 52

representada por

Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859, registado na CMVM com o nº 20160482

ac  
mc  
PP

Sede: Rua Júlio de Brito, 108 • Foz do Douro • Apartado 10.071 • 4151-901 PORTO PORTUGAL  
Telef. 226 101 842 • Fax 226 101 836 • Email: geral@mccunha.pt

Delegação Açores: Rua Bento José Morais, 45 • 9500-772 PONTA DELGADA • Telef. 296 652 257 • Fax 296 288 476

SROC n.º 52 • Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o n.º 20161395 • Capital Social: 27 500 euros • Contribuinte N.º 502 152 567

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos do **CIVISA – CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES** (a Entidade ou CIVISA) e nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Regulamento do Conselho Fiscal da Entidade, vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2023 e dar parecer sobre o relatório de atividades e contas do exercício de 2023.

### **1. RELATÓRIO**

#### **I. Introdução**

O CIVISA adota um modelo de fiscalização composto por um conselho Fiscal.

Os Estatutos da Entidade determinam que o Conselho Fiscal é composto por três membros, podendo um deles ser um representante de sociedade de revisores de contas ou revisor oficial de contas.

O Conselho Fiscal é composto por Maria da Graça Câmara Batista, na qualidade de Presidente, representante do associado Universidade dos Açores, por Luís Manuel Martins Brum, na qualidade de Vogal, representante do associado Região Autónoma dos Açores, e por Rúben Mota Cordeiro, na qualidade de Vogal, representante da Sociedade de revisores oficial de contas R. Cordeiro & Associado, SROC, Lda.

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal delibera com a presença da maioria dos seus titulares presentes.

Todos os membros do Conselho Fiscal são independentes e não estão abrangidos por nenhuma incompatibilidade.

#### **II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal**

Relativamente ao exercício de 2023 e até à emissão do presente relatório, o Conselho Fiscal realizou três reuniões, nas quais estiveram presentes os membros eleitos, tendo sido exaradas as respetivas atas que substancia o presente parecer.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade do CIVISA, a preparação contabilística e reporte financeiro e desenvolveu várias ações durante o ano de 2023, das quais destaca as seguintes:

1. O acompanhamento da atividade do CIVISA, durante o ano de 2023, foi realizado, designadamente, através da análise das atas da Direção, da análise da informação financeira intercalar e do relatório de atividades e contas;
2. Fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira;

*cel*

*Ale*

*JT*

3. Apreciação da preparação e apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras de 2023 que incluem o balanço individual em 31 de dezembro de 2023, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras;
4. Compete ao Conselho Fiscal, enquanto órgão social responsável pela fiscalização da Entidade, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por associados, colaboradores da Entidade ou outras entidades, assim como registar, por escrito, as denúncias recebidas, bem como todas as verificações, fiscalizações e diligências feitas e os procedimentos definidos com vista à regularização das irregularidades detetadas.

Durante o exercício de 2023, o Conselho Fiscal não recebeu quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas por associados, colaboradores ou outras entidades, e por força das suas diligências não obteve evidência de tais irregularidades.

5. Tivemos em consideração o relato sobre a auditoria às demonstrações financeiras constante da certificação legal das contas do CIVISA que inclui uma opinião modificada.

Exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" da referida certificação, é opinião do revisor oficial de contas que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

6. O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira foi realizado de forma regular e adequada, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos ao exercício das suas funções.

## 2. PARECER

Exmos. Senhores associados do

CIVISA – CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Entidade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de atividades e as contas do CIVISA, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade da Direção.

No âmbito das nossas competências, examinámos as contas que compreendem o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Procedemos ainda à apreciação do relatório de atividades do CIVISA emitido pela Direção.

cf

SL

M

**CIVISA - CENTRO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA SISMOVULCÂNICA DOS AÇORES**

Tendo em consideração as informações recebidas da Direção, bem como as conclusões constantes da certificação legal das contas sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados o relatório de atividades e as contas do CIVISA, respeitantes ao exercício de 2023.

20 de março de 2024

**O Conselho Fiscal:**

Assinado por: MARIA DA GRAÇA CÂMARA BATISTA  
Num. de Identificação: 10068184  
Data: 2024.03.20 13:40:42-01'00'

Maria da Graça Câmara Batista – Presidente

Assinado por: LUÍS MANUEL MARTINS BRUM  
Num. de Identificação: 12607037  
Data: 2024.03.20 12:57:54-01'00'

Luís Manuel Martins Brum – Vogal

Assinado por: RÚBEN MOTA CORDEIRO  
Num. de Identificação: 11302808  
Data: 2024.03.20 12:26:18-01'00'

Rúben Mota Cordeiro – Vogal  
ROC n.º 1670 / CMVM nº 20161280,  
em representação de R. Cordeiro & Associado, SROC, Lda.

CL  
RSC  
H

